ANNO LI — NUMERO 84 QUINTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de abril, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino.)

Foi reconduzido no cargo de juiz substituto da comarca do Recife, em Pernambuco, o Dr. Francisco Alves da Silva.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos de S. Bernardo e Barreirinhas, no Maranhão, o bacharel Torquato Tasso de Souza.

— Foram nomeados para a guarda nacional do Rio Grande do Norte:

Tenentes-coroneis commandantes:

Do batalhão n. 14 do Assú, Sá Leitão;

Do batalhão n. 15, da mesma comarca, Benicio Mello;

Do batalhão n. 16, da comarca da Maioridade, Genuino Queiroz.

Do batalhão n. 17, da mesma comarca, Severiano Oliveira;

Do batalhão n. 18, da comarca do Apody, Soares Silveira;

Do batalhão n. 19, da mesma comarca, Viriato Fernandes;

Do batalhão n. 22, da comarca do Seridó, Medeiros Newton.

Major commandante da 3.ª secção da reserva da comarca de Maioridade, Miguel Queiroz.

— Foram reformados na guarda nacional da comarca do Recife, o coronel Pereira Silva e o major Marinho.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 20 e 15/16 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 8 de abril.

A camara dos deputados elegeu para seu presidente o Sr. Julaie Biancheri.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Se, por exemplo, o raio do cylindro for $0^m,1$; se o comprimento da manivella for $0^m,25$; e se o fardo pesar 50 kilos; veremos que, pelo que dissemos, deve realisar-se o seguinte:

$$P : 50 :: 0,1 : 0,25$$

$$\text{D'onde } P = \frac{50 \times 0,1}{0,25} = \frac{5}{0,25} = 20 \text{ kilog.}$$

Tal é o valor que n'este caso deve ter a *potencia* que ha de contrabalançar a *resistencia* de um fardo de 50 kilogram nas, quando aquellas são as relações entre o cylindro e a *alavanca*.

Ora, quando a manivella dá uma volta, o cylindro dá outra, e então o corpo que estiver suspenso da corda ter se-ha elevado uma quantidade igual á circumferencia do cylindro, porque a corda dará uma volta mais em torno do corpo do *sarilho*,— emquanto a mão applicada na manivella terá dado uma volta igual á circumferencia do circulo cujo raio é o comprimento da manivella. O *sarilho* será de tanta maior *força* quanta maior for a differença ntre o comprimento da manivella e o raio do cylindro.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE ABRIL

Augusto Clementino Bezerra. Não ha que deferir á vista da informação.

Abaixo assignados presos pobres da Casa de Detenção desta cidade. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Pressiano Themudo Lessa. Informe o Revd. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Benedicta, escrava.—Informe o Sr. juiz substituto da vara de orphãos desta capital.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão Deodato Pinto dos Santos. - Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 113 de 12 de março de 1853.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão José Felix de Britto Macedo. - Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Miguel Joaquim do Rego Barros.—Sim, por tres mezes.

Tenente Sebastião Gonçalves da Costa. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tude Guedes de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Victorino Trajano da Costa Fialho. - Ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

Secretaria da Presidencia, em 9 de abril de 1884.

Pelo porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas é chamado á secretaria militar o ex-voluntario da patria, Severo José Francisco, para fornecer esclarecimentes acerca de um requerimento que fez a Assembléa Geral Legislativa, pedindo uma pensão; visto como, tendo sido chamado a 26 de junho de 1882 pelo jornaes até o presente não compareceu.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 8 de abril de 1884.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 394.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do commercio, Sofelix Bruno, a requerimento de Coutinho & Souza, para garantia da quantia de 336$.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Amaro Henrique Dias e Manoel Vicente Ferreira do Nascimento, por offensas a moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Saturnino Tavares, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Felisberto Moreira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Americo de Almeida Fortuna, João Francisco da Silva, Victorino Joaquim dos Santos e Guilhermino Bezerra Cavalcante, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Severiano Vieira de Hortas, por se achar incurso no art. 137 do Cod. Crim.

Pelo subdelegado do termo do Brejo, foi capturado no dia 2 do corrente o individuo de nome João Leandro Marques da Silva, ali pronunciado em crime de ferimentos graves.

Tambem pelo delegado do termo de Taracatú foi capturado no dia 24 do mez findo o criminoso de morte ali pronunciado, Sebastião Felix da Silva.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 19 DE MARÇO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

No dia 19 do mez de março do anno de 1884 achando-se presentes ás 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e mais vereadores, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, fez considerações no sentido de mostrar que a arrematação dos concertos da estrada do Ambolé não foi regular, portanto deve ser annullada; porquanto depois que a Camara mandou entregar o ramo com o abatimento de 1 %, offericido pelos licitantes, isto depois de tres pregões, aconteceu que, voltando o official, entregou somente o referente a estrada da Imberibeira; porque n'essa occasião houve quem o esperasse para offerecer 5 % de abatimento sobre o orçamento da estrada do Ambolé no intuito de prejudicar ao licitante, que tinha direito a entrega do ramo.

Em virtude deste offerecimento fóra de tempo, tornou o official de justiça, e communicou ao Sr. presidente o occorrido, e este, consultando á Camara, foi resolvido que se aceitasse o offerecimento de 5 % de abatimento, e consequentemente foi entregue o ramo ao offertante, persuadida a Camara, de que as obras apregoadas o foram singularmente, isto é, cada uma por sua vez; reconhecendo-se depois que ambas as obras foram incluidas no mesmo pregão; e portanto se havia dado a irregularidade exposta.

Por isso propunha que se considerasse nulla a arrematação, referente a estrada do Ambolé, mandando-se de novo affixar editaes para ser segunda vez arrematada esta obra, ou que se fizesse inserir em tempo na acta que se discutia, todo o historico, que acabava de referir para salvar direitos de terceiros; mesmo porque a malignidade de um seu collega presumia que sob protecção sua fei que o Sr. João Baptista do Rego fez o offerecimento de 5 % de abatimento já fóra de tempo: por isso provocava esse seu collega á declarar, se alguma cousa sabe, que prove essa presumida protecção.

Posta em discussão a proposta da annulação da alludida arrematação, foi approvada plenamente, mandando-se affixar edital para ser ella effectuada na primeira sessão seguinte.

Depois disto foi approvada e assignada a acta.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou os despachos da anterior, redacções de officios dirigidos á Presidencia, o que tudo foi approvado e assignado.

Apresentou tambem o titulo do capellão administrador do Cemiterio o Rvm. Frei Lourenço da Immaculada Conceição para ser assignado.

N'esta occasião o Sr. Dr. Carneiro da Cunha fez considerações sobre a incompatibilidade do mesmo, e concluio que fosse mantida a sua nomeação, até que se mostrasse desembaraçado para poder exercer o cargo.

Discutida a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, ficou resolvido que se nomeasse uma commissão composta dos Srs. Dr. José Osorio, coronel Decio e Dr. Barros Rego, para emittir parecer sobre a competencia do nomeado; sendo finalmente assignado o referido titulo.

Apresentou finalmente o expediente contido na pasta, do qual foram lidas e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio-circular da Presidencia datado de 30 de janeiro d'este anno, declarando que, nem o art. 81 do regulamento n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, nem nenhuma outra lei, ou regulamento autorisa o governo á conceder aos particulares cortes de madeira de lei nas mattas do Estado.—Inteirada.

Outro da mesma em 7 de fevereiro ultimo, transmittindo por copia, e para sua execução o acto pelo qual, dando provimento ao recurso interposto por Joaquim Nicoláo Ferreira, considerou valida a arrematação pelo mesmo cidadão feita em hasta publica do predio alludido pela Camara em seu officio n. 1, de 16 de Janeiro do corrente anno.—Inteirada.

Outro da mesma e da mesma data, mandando que a Camara remetta áquella secretaria os documentos exigidos pelo art. 81 da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875, os quaes devem acompanhar o balanço annexo ao officio de 30 de janeiro findo, que tem de ser opportunamente submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.—Já foi satisfeita esta requisição.

Outro da mesma em 18 de fevereiro ultimo, communicando que o projecto de postura annexo ao officio de 13 daquelle mesmo mez fôra n'aquella data remettido ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, afim de ser submettido á deliberação d'aquella corporação.—Inteirada.

Outro da mesma em 29 de fevereiro ultimo, communicando que já havendo numero legal de deputados ara a abertura da Assembléa Legislativa Provincial, teria lugar este acto no dia seguinte, 1º de março, á 1 hora da tarde, recommendando que fossem tomadas as necessarias providencias para a celebração da missa votiva do Espirito Santo, ás 11 horas d'aquelle dia na igreja matriz do Santissimo Sacramento da Boa Vista.—Providenciou-se.

Despacho da Presidencia, em 8 de janeiro d'este anno, exarado na petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, que reclamava contra a representação da Camara, referente á arrematação da casa n. 60, á rua do Corredor do Bispo.

Discutida a materia, resolveu-se que estava prejudicado o despacho de S. Exc. com o provimento que deu ao recurso interposto pelo mesmo Joaquim Nicoláo, mandando-se sómente devolver a petição.

Outro da mesma, mandando informar por despacho de 7 de fevereiro ultimo, sobre o assumpto da petição de Bellarmino Alves Arôcha, referente á mudanças de talhos.—Que se informe o que constar.

Outro da mesma, mandando informar por despacho de 11 do corrente exarado no officio do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, sobre a natureza dos impostos e a importancia das multas, á que se refere a petição de Antonio Domingos de Santa Anna. -Que se informe.

Outro da mesmu, mandando informar, por despacho da mesma data, exarado no officio do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, que exigia um quadro demonstrativo das despezas feitas pelas verbas esgotadas com declaração das épocas em que foram estabelecidas as dividas, e das de seus pagamentos, bem como da receita e despeza da verba do art. 34 § 13 n. 5 da lei n. 1,717 de 1882.—Satisfaca-se.

Outro da mesma, em 18 do corrente, exarado no officio do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, mandando satisfazer as requisições contidas no dito officio.—Satisfaçam-se.

Um officio do juiz de paz da freguezia de S. José, em 18 do corrente, communicando que foram vendidos em hasta publica os doze porcos apprehendidos pelo respectivo fiscal, os quaes produziram a quantia de 11$, e que deduzidas as despezas do juizo, ficou liquida a de 5$350, que foi recolhida ao cofre municipal.

Posta em discussão a materia, os Srs. Drs. Barros Rego e José Osorio observaram que em virtude da lei os animaes apprehendidos são considerados bens do evento, desde que não são procurados em tempo por seus donos, e como taes devem ser arrematados pelo juizo de ausentes; e concluida a discussão ficou resolvid que apprehendidos os animaes, que vagam pelas ruas, sejam estes entregues a seus donos, caso appareçam e paguem a multa, e no caso de não apparecerem estes, sejam os ditos animaes, findo o praso no qual devem ser reclamados, remettidos ao juiz competente para proceder nos termos da lei, devendo para isto o Sr. vereador commissario de policia expedir as precisas instrucções aos fiscaes.

Outro do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em o 1.º de fevereiro ultimo, communicando que n'aquella data assumira o exercicio da vara de juiz do dito juizo.—Inteirada.

Outro do juiz de paz d'esta freguezia, em 27 de fevereiro ultimo, communicando que foram levadas á praça publica por venda as duas cabras apprehendidas pelo respectivo fiscal, as quaes produziram a quantia de 12$, e que deduzidas as despezas do deposito, applicou o excedente ao pagamento das custas, que aiuda assim não foram completamente satisfeitas.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do 5.º districto dos Afogados, em 7 do corrente, propondo para escrivão d'aquelle juizo, vago pelo fallecimento do effectivo serventuario, ao cidadão Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque. — Adiado, a requerimento do Sr. Cussy do Rego.

Outro do gerente da companhia do Beberibe, em 12 do mesmo mez de fevereiro, em resposta ao da Camara, em que pedia a collocação de tinas com agua nos chafarizes dos pateos do Carmo e Paraizo para bebidas de animaes que transitam pela cidade, declarando que actualmente ha tinas para o referido fim nos chafarizes do Brum e Forte do Mattos no bairro do Recife; e do Collegio, Paraizo e rua do Sol no bairro de Santo Antonio; do Viveiro do Muniz, na freguezia de S. José; e que n'aquella data expedio as ordens precisas para que tambem sejam collocadas nos chafarizes do pateo do Carmo e no da rua do Lima; e que nenhuma duvida terá de mandar fazer o mesmo em qualquer dos outros chafarizes, se a Camara entender necessario, ficando a companhia salva de responsabilidade por qualquer embaraço que d'ahi possa resultar ao transito publico.

Inteirada, e que se agradeça á companhia a boa vontade com que com tanta humanidade e patriotismo satisfez a requisição da Camara.

Outro da commissão encarregada dos festejos do dia 25 de março corrente, em 17 do mesmo, convidando a Illma. Camara Municipal para fazer-se representar n'esse festejo; e que especialmente a convidava tambem para a sessão litteraria e musical que terá lugar no mesmo dia no theatro Santa Isabel, em beneficio dos infelizes captivos, remettendo tres cartões.—Inteirada.

Outro assignado pelo juiz e secretario da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, em 24 de fevereiro ultimo, convidando a Camara para acompanhar a solemne procissão de penitencia, á sacrosanta imagem do Senhor Bom Jesus Preso que terá lugar no dia 9 d'aquelle mez, pelas 4 horas datarde.—Inteirada.

Outro do secretario da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, em 11 do corrente, convidando a Camara em nome da commissão administrativa da mesma irmandade para acompanhar a procissão de seu padroeiro, que terá lugar no dia 21 do corrente.—Inteirada.

Outro do tenente José Alfredo de Carvalho Junior ao secretario em 18 do corrente, agradecendo a Camara as obsequiosas epressões, com que o louvou pela arborisação, que espontaneamente e a sua custa mandou fazer em toda a rua do Livramento.—Inteirada.

Outro do procurador em 11 de fevereiro deste anno, remettendo o balanço da receita e despeza da Camara no mez de janeiro.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo, em 18 de fevereiro ultimo, communicando que n'aquella data recolheu a casa commercial Pereira Carneiro & C., como procuradores do Banco do Brasil a quantia de 3:023$518 por conta do debito d'essa Camara ao referido banco de conformidade com o art. 54 da lei n. 1791. —Inteirada.

Outro do mesmo, em 23 do supradito fevereiro, informando a petição de Delphim Lopes da Cruz, apresentada por Manoel Collaço & C., como seu fiador, pelo aluguel das casas sitas a Praça da Independencia sob ns. 27 e 29 e declarando que o referido Delphim Lopes da Cruz é negociante e proprietario nesta praça e assim no caso de afiançar. Discutida a materia, resolveu-se que fosse aceita a fiança, mostrando-se o fiador quite com a Camara.

Outro do mesmo, em 10 do corrente, remettendo o balanço da receita e despeza da Camara no mez de fevereiro.—Ao Sr. Dr. commissario de policia.

Outro do chefe da 4ª secção de aferições ao secretario, em 25 de fevereiro ultimo, informando de ordem da Camara sobre o facto de que tratou o *Jornal do Recife* de 24 d'aquelle mez, sob a epigraphe—*Será exacto?*—Inteirada.

Outro do Rvd. frei Lourenço da Immaculada Conceição, em 17 do corrente, ao Sr. commissario do Cemiterio da cidade e por este apresentado, communicando que n'aquella data assumio a administração d'aquelle estabelecimento, para o qual fôra nomeado capellão-administrador na sessão de 15 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo e da mesma data ao secretario para dar sciencia a Camara de igual communicação.—Inteirada.

Outro do mesmo, ainda da mesma data, communicando que encontrou desabado um pedaço do muro d'aquelle Cemiterio do lado do sul, correspondente a catacumba da irmandade de Nossa Senhora do Terço. Discutida a materia, resolveu-se que o engenheiro orçasse os concertos a fazerem-se no referido muro.

Outro do administrador do Cemiterio da freguezia da Varzea em 5 de janeiro deste anno, consultando, se devia conservar n'aquelle Cemiterio um lugar reservado para as inhumações de cadaveres acatholicos e recemnascidos.—Mandou-se responder que no regulamento encontrará disposição que assim determina.

Outro do engenheiro ao secretario, em 23 de fevereiro ultimo, remettendo o orçamento da remoção e reconstrucção do mictorio do pateo do Carmo na inportancia de 188$460.—Mandou-se affixar edital para ser arrematada esta obra.

Outro do mesmo em 5 do corrente, pedindo autorisação para despender mais a quantia de 30$, além do orçamento de 91$880, para os concertos da casa n. 22, proprio municipal, sito a praça da Independencia, aproveitando para essa obra pedras que foram tiradas da demolição do sobrado n. 1 da rua do Pires, que servissem para a calçada da sobredita casa.—Concedeu-se a autorisação sollicitada.

Outro do mesmo, em 18 do corrente, dando esclarecimentos sobre o seu officio do 1º, cujo sentido não foi comprehendido pela Camara, que mandou explical-o.-Ao Sr. Dr. commissario de policia.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, em 30 de janeiro deste anno, remettendo o mappa do abatimento de 568 rezes para o consumo da cidade da dia 23 a 29 do mesmo e que foram lançadas a caldeira no dia 26 as carnes de 2 rezes pertencentes a Esteves & C., e outra no dia 29 pertencente a Pinho Borges por imprestaveis para alimentação publica.—Inteirada.

Outro do mesmo, hoje datado, remettendo o mappa do abatimento de 516 rezes para o consumo da cidade do dia 27 de fevereiro a 4 deste. Inteirada.

Ainda outro do mesmo, hoje datado, remettendo o mappa do abatimento de 442 rezes para o consumo da cidade, do dia 12 a 18.—Inteirada.

Mappa do abatimento de 37 rezes para o consumo do dia 3 a 9 de fevereiro ultimo, remettido pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella. Inteirada.

Officio do fiscal desta freguezia, em 15 do corrente, communicando que o predio n. 69 sito a rua Marcilio Dias está bastante arruinado e bem assim que a trapeira do mesmo predio desabou por causa das chuvas que ultimamente tem cahido.—Discutida a materia, mandou-se que o fiscal fizesse ao respectivo proprietario a intimação, em taes casos ordenada pelas posturas.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta em 2 de fevereiro, que acabou, participando que mandou affixar edital prohibindo o brinquedo do entrudo de conformidade com o disposto no art. 70 da lei n. 1,129 e que arrecadou-se na feira do dia 17 a quantia de 14$800.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 25 d'aquelle mesmo mez, communicando os factos occorridos na feira no dia 24, do qual resultaram ferimentos e mortes.-Inteirada.

Outro do mesmo, em 29 d'aquelle dito mez, communicando que as desordens do dia 24, não permittiram que se fizesse toda a arrecadação da feira e que intimou a todos os proprietarios de casas arruinadas para as mandar demolir amigavelmente.-Inteirada.

Outro finalmente do mesmo, em 12 do corrente, communicando que no dia 7 mandou enterrar um cavallo, que fôra encontrado morto; e que a arrecadação da feira do dia 9, foi de 13$640.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, em 3 do corrente, communicando que no dia 29 de fevereiro ultimo, inutilisou 37 1/2 kilos de carne verde, pertencente a Minervino Avelino Fiuza Lima, por imprestaveis para alimentação publica.-Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, em 4 de fevereiro que findou, communicando que Symphronio Olympio de Queiroga e outros proprietarios do predio n. 78 da rua da Imperatriz, construiram de momento uma gateira no sotão interno do mesmo predio, aos quaes multou de conformidade com a lei, levando o facto ao conhecimento do Sr. commissario de edificações, e remettendo o respectivo termo de multa.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 3 do corrente, communicando que mandou lançar ao mar, precedendo exame do medico, 95 kilos de carne, do talho n. 2 da Praça Conde d'Eu, pertencente a Luduvico Gomes da Silva, por estarem em mão estado.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de Afogados, em 14 de fevereiro ultimo, informando sobre a communicação do engenheiro, referente a ponte do Luca.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 5 do corrente, communicando que no dia 1º do corrente, appareceram queimadas as cabeças de tres estivas na ponte da travessa dos Remedios; e que no dia 29 do mez findo, multou a José Aurelio de Oliveira, por infracção do artigo unico das posturas de 12 de julho de 1879, cuja importancia se acha já recolhida ao cofre municipal.—Inteirada.

Outro finalmente do mesmo, em 17 do corrente, informando sobre a petição de José Francisco Martins, que pedia licença para aferir pesos e balanças e alguns ternos de medidas para o seu estabelecimento sito nas Areias. Discutida a materia, concedeu-se.

Lido este expediente, o Sr. presidente poz em discussão a questão adiada em 30 de janeiro, referente a jurisdicção do juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Alexandre Americo de Caldas Padilda.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, fallou largamente sobre a materia, reproduzindo os mesmos argumentos em que se fundou, quando sobre o mesmo assumpto fallou n'aquella sessão, addusindo outros no sentido de mostrar que o referido juiz de paz perdeu a sua jurisdicção, e lêu o Dec. n. 502, de 7 de outubro de 1881, que claramente determina que perde o juiz de paz a sua jurisdicção, desde que se muda do seu districto, ainda que volte depois para elle.

E lendo depois os annuncios publicados nos *Diarios de Pernambuco* de 10, 12 e 15 de junho do anno passado, em que o referido juiz de paz Alexandre Americo de Caldas Padilha, declarou ter mudado sua residencia para os Afflictos, freguezia da Graça; e a resolução da Presidencia da provincia, exonerando-o sob proposta do Dr. chefe de policia, sob o mesmo fundamento, como se via no *Diario* de 15 de setembro do anno passado, concluio que não póde o mesmo Sr. Padilha continuar no exercicio do cargo de juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e que n'este sentido se respondesse o officio da Presidencia, de 21 de janeiro, cujo assumpto se discute.

O Sr. Dr. José Osorio abundando na mesma argumentação, mandou á mesa a seguinte proposta:

« Que se responda o officio da Presidencia, remettendo-se os documentos, que provam continuar o juiz de paz de que se tracta, a residir na freguezia da Graça. »

Posta em discussão a proposta, foi approvada.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre a irregularidade que se nota com referencia ás casas da Praça da Independencia, sendo que umas se acham fechadas por precisarem de concertos, outras occupadas, sem que seus alugueis fossem estabelecidos em hasta publica no tempo competente, e assim discutindo, concluio mandando á mesa a seguinte proposta, que foi approvada:

« Proponho que se remettam á Presidencia os termos de arrematação feita por João Baptista do Rego, das tres casas ns. 11, 13 e 15, sitas á Praça da Independencia; bem como que se ponha em praça o aluguel de todas as casas sitas n'aquella praça, que se acham fechadas e das que estão habitadas e cujo aluguel não foi arrematado. »

O Sr. tenente Viegas, obtendo tambem a palavra, mandou á mesa o seguinte requerimento, que depois de justificado foi approvado plenamente:

« Requeiro que se mande pôr em hasta publica a casa do patrimonio da Camara, na Praça da Independencia n. 22, que já se acha concertada; e bem assim se autorisem os concertos de outras que se acham fechadas, precedendo o competente orçamento do engenheiro da Camara. Outrosim, que o procurador intime os inquilinos das casas da referida Praça para de prompto fazerem as calçadas á se obrigaram pelo respectivo arrendamento.—S. R. —Em 19 de março de 1884.—*Viegas.* »

Continuando o mesmo Sr. Dr. José Osorio com a palavra para dar conta dos seus actos praticados no intervallo da sessão, o Sr. tenente Viegas pedio ao Sr. Dr. commissario de policia, que lhe informasse qual o destino que teve o guarda fiscal Vicente Simões Pimenta, que tendo obtido um anno de licença pela Assembléa, e depois mais seis mezes por esta Camara, sem vencimentos, por não estar restabelecido, e que se apresentando agora tinha direito de continuar no quadro; visto como a Camara ainda nada resolveu.

O Sr. Dr. José Osorio, commissario de policia respondeu que desde que esse guarda não se apresentou depois da licença, foi considerado pelo seu antecessor, o Sr. Dr. João Augusto, como tendo abandonado o lugar, e neste sentido a Camara resolveu.

O Sr. tenente Viegas exigio que o secretario lhe apresentasse a acta, em que disto se tractou para poder proseguir nos termos ulteriores, e o mesmo guarda reclamar o seu direito.

O Sr. Dr. José Osorio, continuando, apresentou o parecer da commissão, de que fazia parte para syndicar dos factos do mercado de S. José, e depois de ter concluido que a Camara, em vista do que acabava de expor, resolvesse, como lhe parecesse justo.

Acabada a leitura do parecer e posto em discussão, reinando silencio na Camara por alguns minutos, o Sr tenente Viegas, obtendo a palavra, discorreu largamente sobre a falta de conclusão, de que se resentia o parecer, pois sem o pensamento final não havia sobre que votar-se.

Que o parecer colleccionava as provas adquiridas no inquerito, no qual se vê provada toda a accusação apresentada pelo Sr. vereador padre Mello, e afinal diz a commissão á Camara resolva como entender!!

Que não era isto sobre o que se devia votar; que o Sr. presidente mesmo tinha difficuldade de pôr a votos semelhante conclusão, porque nada exprime; e a Camara tem de resolver alguma cousa.

Que com relação a questão, que ora se aprecia, é mais uma omissão, do que commissão; que entretanto ha necessidade de uma idéa, de uma medida, resultante desse parecer, que cobre o inquerito; é necessario que ella appareça e ninguem mais habilitado do que a commissão, que tem com segurança seu juizo formado para dizer a Camara quaes são os culpados ou se nada ha a condemnar.

Demorou-se o mesmo Sr. vereador acerca do procedimento, que tem tido de longa data o ajudante do administrador do Mercado, procedimento, que já moveu o Sr. Cussy á pedir a demissão em homenagem á opinião publica, que constantemente se manifestava contra esse empregado, e como esse juizo e clamorpublico continúa, julgava por isso em consciencia, sem receio de ter remorsos, que a Camara deve attender á esse clamor; porém contentava-se em ouvir o Sr. Cussy do Rego, que ha seis mezes é commissario do Mercado, e, teve tempo portanto de sobra para formar um juizo seguro.

O Sr. Cussy do Rego, em aparte, respondeu que desse tempo para cá o ajudante se tem portado bem.

A' esta resposta perguntou o Sr. tenente Viegas, se por esta razão se devia passar a esponja no procedimento anterior, que tivera o ajudante!

E, continuando insistio pela conclusão do parecer, porque não comprehendia parecer sem conclusão

O Sr. Dr. José Osorio por este modo forçado á alguma cousa concluir em seu parecer, respondeu que não pretendia de modo algum offender á Camara, nem em particular á cada um dos Srs. vereadores com o que pedia venia a Camara.

Que se estivesse convencido de que a Camara só pautava os seus actos pela regra do justo e razoavel, concluiria o seu parecer manifestando sua opinião; mas que a experiencia, que é a melhor mestra do mundo, lhe havia mostrado que, ao contrario disto a Camara só se guiava pelo patronato, pelas relações de amisade e pela politica.

A isto respondeu o Sr. padre Mello com vehemencia e energia, que uma vez que a commissão não tinha a coragem de externar a sua opinião na conclusão do seu parecer, elle o fazia, porque tinha do seu lado o povo para o defender, se o quizessem esmagar. (Applausos das galerias á quem o Sr. presidente observou não ser permittida qualquer manifestação dos espectadores).

E concluindo o Sr. padre Mello propoz a demissão de todos os empregados do Mercado.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha requereu que a votação fosse singular, isto é, sobre cada um dos empregados.

Approvado o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, o Sr. presidente poz á votos a demissão do administrador do Mercado do S. José, a qual não foi approvada, votando somente por ella o Sr. padre Mello e contra todos os mais Srs. vereadores.

Posto a votos a do ajudante, tambem não foi approvada, votando por ella os Srs. padre Mello, Drs. Carneiro da Cunha e Barros Rego, tenente-coronel Octaviano de Souza, tenente Viegas e capitão Silva e contra os Srs. presidente, commendador Neves, coronel Decio, Drs. José Osorio, capitão Torres, Natividade Saldanha e Dr. Correia de Araujo, o qual declarou que votaria pela proposta, mas vendo que se descriminava a votação, talvez para proteger-se o maior culpado, votava a favor de todos.

Posta á votos a demissão do porteiro não foi approvada igualmente, votando somente por ella as Srs. Drs. Carneiro da Cunha e Barros Rego.

O Sr. capitão Torres disse que votou a favor por conhecer o odio com que o Sr. padre Mello propoz a demissão.

O Sr. Cussy do Rego justificou o seu voto do modo seguinte: que votava a favor, não só porque não havia escripturação naquelle estabelecimento pela qual se podesse provar o extravio das medidas, e então com justiça se demittisse os empregados; como porque, quanto ao ajudante, este se havia portado bem depois d'aquellas arguições, que lhe foram feitas.

Os Srs. presidente, Drs. José Osorio e Correia de Araujo declararam que se as demissões fossem englobadamente, como propoz o Sr. padre Mello, votariam por todas.

O Sr. padre Mello requereu que fosse publicado pela imprensa o parecer da commissão somente, e foi approvado.

Continuando ainda o Sr. Dr. José Osorio sujeitou a deliberação da Camara a petição de Costa & C. que pediam dispensa da aferição dos pesos e medidas do estabelecimento n. 6 da rua da Penha, cuja armação compraram, por estarem já aferidos.

Posta em discussão a materia, o Sr. Natividade Saldanha deu alguns esclarecimentos, sendo afinal resolvido que fosse a petição remettida ao fiscal respectivo para informar.

Apresentou mais a petição de Manoel Carpinteiro pedindo licença para continuar abater gado no lugar denominado Belém, freguezia da Graça.

Discutida a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, resolveu-se pelo deferimento, votando contra os Srs. presidente, Dr. José Osorio, padre Mello e Dr. Correia de Araujo. Não estavam presentes os Srs. coronel Decio e commendador Neves.

Apresentou finalmente duas petições do padre João Rodrigues da Costa, vigario da freguezia do Poço da Panella, instando pela concessão da licença, que requereu desde outubro do anno passado, para concertar e augmentar as dimensões da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, e lhe foi denegada.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas disse que continuava á votar contra a licença impetrada, e que fazia a declaração do seu voto para ser lançado na acta:

« Voto contra: 1º por ser a informação do engenheiro que é a parte technica da Camara contraria á ella; 2º porque a Camara pode negar licença para obras e concertos, quando ellas não forem de conformidade com as posturas, solidez e utilidade publica.—*Viegas.* »

O Sr. Cussy do Rego declarou que subscrevia esta declaração de voto.

Depois de haverem fallado o Sr. Dr. José Osorio e outros Srs. vereadores, foi posta á votos a materia, resolvendo se pelo indeferimento contra os votos dos Srs. presidente, Drs. José Osorio, Correia de Araujo, coronel Decio, commendador Neves e padre Mello.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, fallou no sentido de mostrar a conveniencia de um regulamento referente á locação de serviços dos creados, como já se fez em algumas provincias, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que seja nomeada uma commissão para estudar e elaborar um regulamento sobre a locação de serviços dos creados.—*Cussy do Rego.*

Discutida a proposta, foi approvada, sendo nomeados para esta commissão os Srs. Drs. José Osorio, Barros Rego e Cussy do Rego.

O Sr. capitão Silva Neves, commissario do matadouro, communicou que havia concedido licença á alguns marchantes para abaterem algumas rezes antes de completado o prazo do repouso marcado pela lei em vista dos motivos attendiveis que allegaram e esperava que a Camara approvasse este seu acto.

Discutida a materia, foi approvado o acto do commissario.

Foi apresentada a petição de Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, arrematante do concerto do cemiterio de S. Lourenço da Matta em o anno de 1881, pedindo pagamento da terceira prestação desse contracto.

Discutida a materia, mandou-se remetter a petição acompanhada dos papeis do contracto ao Sr. commissario dos cemiterios de fóra da cidade.

Dada a hora, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 26 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, escrevi.

Declaro em tempo que o Sr. tenente Viegas se absteve de votar, quando se tractou da demissão do administrador do mercado de S. José.

Declaro mais que depois de lavrado o termo, por não haver numero legal para a sessão do dia 26, compareceram alguns Srs. vereadores, os quaes não obstante chegarem tarde o assignaram.

José Candido de Moraes, presidente.—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Cussy Juvenal do Rego.* — *João Gonçalves Torres.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.*

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de abril de 1884.— Illms. Srs. —Chegando ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, commissario de policia, que alguns fiscaes e guardas municipaes, retiram-se para suas casas logo depois das 6 horas da tarde, o que dá lugar ao abuso de conservarem-se muitos estabelecimentos abertos depois das horas marcadas pelo art. 187 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, e, isto por falta da fiscalisação, que lhes cumpre fazer em suas respectivas freguezias, faço ver a Vmes. que não lhes é permittido retirarem-se de suas freguezias sem exercerem a fiscalisação prescripta no referido art. 187, para o qual chamo toda á attenção de Vmes., sob pena de multa.

Deus guarde a Vmes. — Illms. Srs. fiscaes das freguezias da cidade.— O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*

DESPACHOS DO DIA 5 E 7 DE ABRIL DE 1884

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Alfredo Ferreira Baltar, pedindo licença para fazer sotéa, cacanar as aguas pluviaes e limpar a frente de sua casa n. 207 a rua do Visconde de Goyanna. Pagos os direitos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio I. Heitor, para proceder excavação na rua, afim de encanar agua para a casa n. 239 a rua do Marquez de Herval.

Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio José Rodrigues de Souza, para levantar a calçada, fazer alguns rebocos e tomar goteiras, em sua casa n. 26 a rua do Forte.—Na forma requerida.

Antonio Moreira Reis, para retelhar subtituindo alguma madeira da coberta, do predio que é consenhor, sito a rua dos

Guararapes n. 94. De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Albino José Moreira de Souza por seu procurador Albino Moreiro de Souza, para fazer um pequeno retoque na parede da frente da sua casa n. 25 a rua de Domingos Theotonio. Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Benedicto [illegible] para construir [illegible] casa de taipa [illegible] do Senador Manoel de Carvalho [illegible], freguezia da Graça. – Satisfeita a exigencia do engenheiro, volte.

Bento M[illegible] da Silva, para canalisar agua para [illegible] 79 a rua do Hospicio. —Sim.

Coriolano de Abreu, para transformar em janella uma das tres portas da frente de sua casa n. 85 a rua da Palma, bem como fazer nas mesmas hombreiras e reedificar a cosinha. –De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Fielden Brothers, para reedificar as casinhas existente no interior da fabrica do gaz, levandando mais um pavimento. Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Francisco P. Boulitraux, para canalisar gaz para a sua casa n. 74 a rua Imperial. —Concede-se.

Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo, para limpar o telhado e collocar traves em seu predio, n. 4 rua do vigario Tenorio. Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Henrique Augusto Milet, para correr o telhado substituindo madeira, tomar pequenos rebocos e concertar o portão do quintal de seu predio n. 50 a rua Direita, freguezia de Afogados. -Pagos os direitos municipaes, concede-se.

José Raymundo da Natividade Saldanha, para murar o terreno em frente a sua casa sita a rua do capitão Lima, em Santo Amaro das Salinas. —De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

José Pereira de Azevedo, para concertar a hombreira de uma das portas do fundo de seu predio n. 45 a rua de Marcilio Dias. —De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Jeronymo de Souza Rolim, para concertar o algeroz de sua casa n. 12 a rua da Detenção. -Pagos os direitos municipaes, concede-se, visto conformar-se com a informação do fiscal.

José Manoel de Sá para levantar uma sotéa corrida em sua casa n. 38, a rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José. – De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos municipass, concede-se.

João Antonio de Mello, declarando que o telheiro que tem de levantar, cuja licença solicita, ficará no nivellamento da rua do lugar Areias, freguezia de Afogados. —Idem.

Ponciano Pereira Leite, para que a Companhia de Illuminação a Gaz, proceda a canalisação para a casa n. 2 a rua da Fundição, em Santo Amaro das Salinas.— Sim.

Maria de Jesus Teixeira Franco, para reconstruir dez braças de muro de seu sitio n. 20 a rua do Visconde de Goyanna. —Depois de dada a devida cordeação e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, para recuar alguns palmos, a frente de dita casa n. 35 a Ponte de Uchoa, deixando ficar na frente um pequeno terraço que será gradeado, bem como substituir a coberta por outra de duas aguas e com frontões, encanar as aguas pluviaes e reparar os oitões. -Pagos os direitos municipaes e observadas as posturas em seus devidos termos, concede-se precedendo o devido alinhamento.

Noberto Evangelista da Cunha Lages, para tomar goteiras e concertar o cano de esgoto das aguas pluviaes de seu predio n. 30 a rua de D. Maria Cesar, da qual é consenhor. —Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Thomaz de Aquino Cesar, declarando que a Praça do Capim, onde é sita a sua casa n. 76 A, que pretende concertar e cuja licença solicita, fica na entrada do Uchôa, lugar Areias, freguezia de Afogados. —De conformidade com o parecer do engenheiro de 2 do andante e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Thomaz Teixeira Bastos, para retelhar a casa n. 1 a rua de S. Francisco, e retelhar, substituir caibros, tomar rebocos na casa rachaduras no muro, fazer de novo a columna que sustenta o portão que será substituido por outro de madeira, da casa n. 99 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados. —Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Arthur & Desiderio, pedindo licença para estabelecerem-se com loja de joias no pavimento terreo do predio n. 3 a rua do Cabugá. —Sim.

Antonio Pedro d'Alcantara, para abrir um estabelecimeto de molhados na casa n. 15 a rua de S. João freguezia da Varzea. —Sim.

Bernardino Jacintho da Silva, pedindo licença para transformar em deposito de seccos o seu estabelecimento de quitanda, sito a estrada nova de Beberibe. —Com pede.

Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do contracto de kiosqoe pedindo licença para collocar um kiosques sob o nº 14 no pateo do Paraizo, designando o engenheiro o lugar. Como pede, devendo o engenheiro indicar o lugar.

Francisco Alves Lourenço, para que a Companhia do Gaz, possa proceder canalisação para o kiosque sob o n. 11 sito ao Caes do Ramos.—Sim.

Farias & C., para estabelecerem-se com deposito de seccos na casa n. 49, a rua dos Guararapes. —Sim.

João Baptista da Silva Praxedes, para proceder concertos no encanamento das casas a rua de S. João e Marquez do Herval. Sim.

Manoel Ferreira Barbosa Junior, para mandar canalisar agua para a sua casa n. 43 a rua Nova de Santa Rita. —Sim.

Norberto Evangelista da Cunha Lages, pedindo para continuar com a padaria sita a rua de D. Maria Cesar n. 30, como lhe permitte o art. 51 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, a qual pertenceu a seu pai Domingos José da Cunha Lages, já falle-[illegible] o supplicante acha-se nas condições do supracitado artigo de lei.

Ramos, Oliveira & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter passado a girar sob esta firma o estabelecimento que girava sob a de Caetano Ferreira Ramos, sito a rua do Barão da Victoria n. 42. —Faça-se a respectiva nota.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de abril de 1884.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

[illegible]

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA DO NORTE —6 DE ABRIL DE 1884.

E' sempre com indizivel satisfação que vejo as grandes idéas terem entre nós um bom acolhimento.

O dia 25 de Março proximo findo não passou desapercebido nesta cidade, e confio em Deus que os bons parahybanos jámais o esquecerão.

Houve musica, foguetes, bandeiras, flôres, poesias, tudo emfim, com que se costuma festejar as datas gloriosas da nossa historia patria.

O movimento abolicionista tem entre nós estado incubado até agora, e se alguma sociedade tem sido formada para propagal-o, tem lhe faltado a energia precisa para o desempenho desta espinhosa tarefa.

O dia 25 de Março, porém, veio tornar patentes os bons sentimentos parahybanos a este respeito, e acredito que já agora não será mais possivel impedir a realisação pratica destas idéas emancipadoras.

Logo no dia 24 houve a noite em casa do Sr. Francisco Jannario Santiago uma reunião familiar em que reinou a maior alegria em todos os corações.

A's 11 horas da manhã do dia 25 teve lugar um grande almoço em casa do distincto cearense, Dr. Justa Araujo ao qual compareceu a *elite* da nossa sociedade.

O Sr. Dr. Justa Araujo levantou o primeiro brinde aos convivas da festa e a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que presidia a mesa.

Em seguida o Sr. Dr. commendador Silvino ergueu um brinde á provincia livre do Ceará.

O Sr. Dr. Domingos Alves da Silva levantou o terceiro brinde saudando a provincia do Ceará nas pessoas do Exm. Sr. Dr. Ayres do Nascimento, Rodopiano Padilha e Dr. Justa Araujo.

O Sr. Dr. Feliciano Castilho recitou uma bella poesia e fez dous brindes: um saudando ao chefe do gabinete 25 de Março o Visconde do Rio Branco e outro dirigido ao digno consul inglez, o Sr. Samuel Agnew.

O Sr. Dr. Constantino Pereira brindou á imprensa representada pelo Sr. Dr. Silvino da Cunha e o Sr. tenente-coronel Silva Baptista.

O Sr. Rodopiano Padilha lembrou em um brinde os feitos gloriosos do Dr. Pedro Pereira da Silva.

O Sr. Dr. Antonio Cordeiro Filho brindou ao Dr. Justo Araujo, como cearense enthusiasta e distincto.

O Exm. Sr. Dr. José Ayres do Nascimento fez com um verdadeiro enthusiasmo um brinde á provincia do Ceará.

Seguiram-se outros brindes como o do Dr. Silvino á magistratura, do Sr. Samuel Agnew á nação brasileira, do Sr. Lima Penante á provincia do Ceará, etc.

Terminou o banquete ás 3 horas da tarde com o brinde de honra levantado por S. Exc. o Sr. presidente a S. M. o Imperador.

No meio do banquete apresentou-se uma escrava implorando a liberdade, que, poucas horas depois, foi-lhe concedida.

A' noite houve espectaculo em grande gala no Theatro Santa Cruz, que se achava elegantemente decorado, e que não pôde comportar todas as pessoas que para elle affluiram.

Depois dos vivas do estylo e do hymno da *Libertadora Cearense* seguio-se em scena aberta a entrega das cartas de liberdade.

Foi orador da commissão o Dr. Antonio Pedro de Mello, que depois de bem acentuar o acto que acabava de ser praticado pela provincia do Ceará, passou a demonstrar a incompatibilidade da escravidão ante o estado intellectual do seculo XIX e concluio fazendo um appello a generosidade dos corações femininos para que apressassem a solução pratica da idéa humanitaria da libertação de escravos.

Durante o seu discurso, o orador foi por varias vezes applaudido, terminando com geral acceitação e applausos do auditorio.

Após a entrega de 4 cartas de liberdade seguiram-se outros oradores que tambem foram applaudidos.

Representou-se o drama intitulado—*O Filho Bastardo*—distinguindo-se o artista Soares Medeiros, que vai entre nós recebendo grandes e merecidas ovações.

Ainda durante o espectaculo distribuio-se o *Mercantil*, importante orgão do commercio, trazendo a primeira pagina e um supplemento enriquecidos com muitos escriptos abolicionistas firmados por distinctos cidadãos residentes nesta cidade.

Deste modo prolongaram-se as festas até 2 horas da madrugada, notando-se em todos os semblantes radiantes de alegria a approvação tacita das idéas abolicionistas.

Quero acreditar mesmo que no dia em que o governo fizer uma lei obrigando os libertos a um genero qualquer de trabalho, desta provincia desapparecerá facilmente a escravidão, porque nota-se que os senhores de escravos aqui só temem duas cousas: não acharem quem queira sugeitar-se ao serviço domestico ou lançarem na miseria e no crime os seus escravos a quem estimam.

Se disserem que é a ganancia dos senhores que os impede de libertar os seus escravos, garanto-lhe que isto entre nós é falso; porque aqui já não ha quem tenha esperanças de vender um escravo nem mesmo por metade do que lhe custara.

Os sentimentos humanitarios da libertação dos escravos, acham-se no coração de topos os parahybanos, e uma das provas está no modo como se passou entre nós o dia 25 de Março.

Até breve.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

URUGUAY

A sorte desta republica durante o anno passado foi completamente diversa da que presidio os destinos de suas visinhas; gozou de verdadeira paz durante todo elle, sem que ao menos assumissem proporções assustadoras os boatos de guerra com o Brasil, que alli se divulgaram, com alguma celeridade. E' de crer que esses boatos tivessem origem na combinação temeraria que fizeram da questão Passo Hondo, e das violencias praticadas no departamento Rocha, na pessoa do subdito brasileiro Antonio Leal, com a encommenda de armamentos e preparativos bellicos, feita pelo governo oriental para Europa.

Não resiste e sa combinação a apreciação demorada dos primeiros factos, que repelle a possibilidade de com elles ter ligação o terceiro.

A questão Passo Hondo que desde o anno anterior estava dependente de um desfecho por via diplomatica, se ainda não o obteve, não está todavia distante disso, desde que sua conclusão final dependia de serem assignados os protocolos; para o que, no dizer *da Patria*, bastaria que o ministro das relações exteriores, o Sr. Dr. Herrera y Obes retirasse algumas palavras de sua ultima nota, como o Brasil exigia, e o representante desse imperio desse explicações sobre a linguagem usada em uma nota que extemporaneamente foi ao Dr. Herrera dirigida.

Essas exigencias já devem ter sido satisfeitas, pelo que a questão que as precedeu não tem mais razão de ser, salvo o pagamento da indemnisação ás familias das victimas.

Das violencias a Leal tem o Brasil plena desaffronta no procedimento energico exercido pelo governo oriental, iniciado pelos officio e decreto seguintes:

« Senhor fiscal do crime:

« Pela informação medica prestada pelos Srs. Drs. Gassabal e Passyro, depois do exame que estes facultativos fizeram na pessoa de Antonio Leal, acha-se certamente provado que esse individuo foi submettido a castigos deshumanos a ponto de o deixarem em estado de não poder recobrar, em seu vigor natural, o uso dos [illegible].

« Resulta, pois, que Leal foi torturado, infligindo-se-lhe castigos que importam um defeito grave por seu caracter e condições.

« Os autores do facto, que cahem debaixo da acção da autoridade judicial, são dignos de soffrer as mais severas penas.

« O credito da republica requer que factos de indole tão atroz, consumados por autoridades cuja missão é velar pelas garantias individuaes [illegible]

« O [illegible] que motiva esta communicação é [illegible] a arbitrariedade, e [illegible] energia que o processo e as leis determinam para a repressão de semelhantes crimes.

« S. Exc., o Sr. presidente incumbio-me de dirigir-me a V. S. excitando o seu patriotico zelo na actividade do processo e na conveniencia de solicitar do juiz respectivo, despacho de preferencia affim de obter o castigo dos culpados no mais breve termo, sejam elles quem forem, tornando-se-lhes effectivas todas as responsabilidades da lei.

« Espero que V. S. corresponderá nesta occasião, como sempre, aos desejos do governo.—*Carlos de Castro*. »

— O presidente da republica decreta:

« Art. 1º Ficam suspensos do exercicio das respectivas funcções o chefe politico, o 1º official, o commissario de ordens e o alcaide escrevente da administração politica do departamento de Rocha.

« Art. 2º Fica encarregado interinamente do cargo de chefe politico o Sr. tenente-coronel graduado D. José Amoedo.

« Art. 3º Communique-se etc.—*Santos*. »

A encommenda de armamentos, portanto significa apenas que a republica procurou prover-se daquillo de que carecia, e de que alguma vez terá de fazer uso talvez forçado. A provisão ajustada foi certamente avultadissima, o que ainda não autorisa a convicção de que aquelles boatos tenham fundamento.

Chegou-se a verificar que taes boatos eram espalhados com o intento unico de prejudicar as operações financeiras que o governo oriental procurava realisar e a unificação das dividas, como effectivamente realisou.

Tem alguns visos de procedencia a imputação desses boatos aos commerciantes, de quem o Senado rejeitou uma representação em que impugnaram os projectos apresentados pelo governo no sentido da unificação das dividas; emissão de quatro milhões de pesos em titulos de divida publica verificada com destino a compensar os trabalhos do syndicato ou syndicatos que se formassem para a constituição do Banco Uruguayo e construcção de portos.

Uma conspiração militar foi descoberta em tempo ainda de ser suffocada, e tinha por intuito derribar o governo do general Santos. Os indicios, que denunciaram a sedição apenas abafada no quartel e prompta para proxima explosão, deram causa ao fuzilamento de quatro officiaes inferiores que dirigiam os trabalhos sediciosos pelo lado do partido blanco, que procurava por esse modo galgar o poder.

O termo pacifico que a questão Lourenço Vasques attingio, deu motivo para serem pelo governo hespanhol condecorados o presidente da republica, com as insignias da grã-cruz da ordem Isabel a Catholica, e com as de commendadores os Drs. Castro Herrera e Hordenana.

A questão Carbajal que por algum tempo occupou a attenção dos orientaes teve formal resolução no projecto de lei approvado pela camara dos representantes; em virtude do qual foi substituida a pena capital, a que quaesquer réos houvessem sido condemnados, até 19 de abril desse anno, pela de quarenta annos de prisão com trabalhos publicos e corrente ao pé. Essa solução, se bem que productiva dos effeitos exigidos pela occasião, se resente de não pequena irregularidade capitulada nas duas seguintes considerações: 1ª a camara assim determinando absorveu attribuições de certo pertencentes a poder diverso, por quanto propoz-se a decidir da sorte de um réo, unico individuo a quem estavam imminente anteriormente áquella data a pena que a camara commutou. 2ª A lei votada para o fim de aproveitar quasi designadamente a esse unico réo, retrotrahio seus effeitos; visto como determinou a data precedente desde a qual cessariam os effeitos da lei por ella revogada.

Foi tambem na camara discutida a modificação do codigo civil.

Um facto o mais raro que se tem dado na camara da republica oriental, occorreu no anno findo, capaz de celebrisar a sessão que nesse anno foi instaurada.

O representante Buchelli negou-se a bater-se em duelo, declarando-o terminantemente aos seus padrinhos, que já haviam concertado o lance.

Os representantes, entre os quaes os padrinhos desairados pelo afilhado, reuniram-se reservadamente, e sem forma de sessão legislativa ou parlamentar, e decidiram que se devia procurar Buchelli e pedir-lhe que apresentasse sua renuncia.

Effectivamente aconselhada ou imposta essa deliberação a Buchelli, este declarara-se menos desejoso de separar-se de seus ingratos collegas da camara.

Foi apresentada a camara reunida em sessão secreta a resposta dada por Buchelli, que para acquiescer ao que pretendiam os companheiros, exigio delles uma quotisação que produzisse a quantia que elle havia de vencer até o fim da legislatura, e lhe fosse entregue por paga de seus lucros cessantes, sem o que não assignaria a renuncia.

Essa resposta foi remettida a commissão de legislação que deu ser parecer, considerando Buchelli incurso no artigo da constituição, que cogita das desordens de procedimento e impedimento moral, pelo facto de haver posto em almoeda a dignidade de sua investidura; pelo que concluio o parecer pela apresentação do seguinte projecto:

« Art. 1º Declara-se destituido David Buchelli do cargo de representante pelo departamento de Florida.

« Art. 2º Chame-se pela secretaria o supplente respectivo, que é o cidadão João Maria Gil. »

Foi approvado este projecto, sendo recolhidos a prisão Bucelli e Nicoria Totó, e os dous padrinhos os deputados José C. Bustamante e Abdon Arostegny Buchelli conseguio ser solto mediante fiança e requereu a camara que reconsiderasse seu acto, e os dous padrinhos pediram permissão para responderem perante o tribunal criminal ao processo que lhes havia sido instaurado.

Com relação ao poder executivo são os factos de mais sobre-elevada distincção os seguintes: a creação do ministerio de estado dos negocios da justiça, culto e instrucção publica; o decreto que mandou cumprir a lei que abolio os direitos sobre as carnes que fossem exportadas da mesma republica, de 15 de novembro em diante, qualquer que fosse o systema adoptado para sua conservação; o decreto que ordenou a publicação do contracto definitivo concluido para collocar em Londres a somma de 11;127,000 em titulos de emprestimo de verificação de dividas; e o que autorisou a modificação do tratado de extradicção com o Brasil.

(*Continua*)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

17ª SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Fiel Grangeiro e Luna Freire Junior.

Faltaram os Srs. Nilo de Miranda, Mello e Silva e Ferreira Jacobina.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que Jeronymo Gomes da Fonseca vai proseguir na obra da canalisação da camboa de Tacaruna, de que é arrematante, visto o Tribunal da Relação haver desprezado os embargos oppostos por Antonio Ferreira de Oliveira ao Accordão que julgara improcedente o embargo da mesma obra. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo um officio do commandante do corpo de policia e informação do Thesouro Provincial, concernente á falta de credito para pagamento de gratificação de commando de destacamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo informações relativas á falta de credito para occorrer ao pagamento de [illegible]130 de passagens concedidas por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, durante os mezes de julho e agosto de 1884. —A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado dos moradores do termo da Gloria do Goitá, pedindo que seja dito termo elevado a comarca.—A' commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição de José Casimiro Alves Bezerra, professor publico de Bebedouro, requerendo que seja favoravelmente despachada uma sua petição de 1881 em que pede ser indemnisado dos ordenados a que tem direito pelo tempo em que esteve avulso. -A' commissão de ordenados.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras, requerendo ser na lei do orçamento do proximo exercicio contemplada com a extracção de duas loterias. -A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Marianno Marques Ferreira, ajudante do pharmaceutico do hospital Pedro II, requerendo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

São successivamente lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« N. 44.—A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Maria Nicacia de Jesus Coelho, que requer dispensa do lapso do tempo que lhe falta para completar a idade legal afim de matricular-se na Escola Normal, precisa para dar parecer, que seja ouvido o director d'aquella escola.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 24 de março de 1884. -*Ermirio Coutinho. — Aristarcho Lopes.— Adelino Antonio de Luna Freire Junior.* »

« N. 45.—A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Luiza Candida de Albuquerque Jacome, que requer dispensa do lapso de tempo que lhe falta para attingir a idade exigida para matricular-se na Escola Normal, precisa para dar parecer, que seja ouvido o director d'aquella escola.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 24 de março de 1884. -*Ermirio Coutinho. — Aristarcho Lopes.— Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« N. 29.—Art. 1.º Fica creada uma freguezia na comarca de Cabrobó com a denominação de N. S. do Patrocinio de Belém.

« Art. 2.º A nova freguezia terá os seguintes limites:

Da fazenda Malhada Grande seguirá rumo direito ao norte até a fazenda Cacimba Nova, junto a serra da Raposa, comprehendendo o territorio das fazendas Furna da Onça, Poção, Páo-Ferro, Jardim e Mouca. Da referida fazenda Cacimba Nova, subirá a linha divisoria a serra da Raposa pela divisão das aguas até Malhada Grande, seguirá a mesma linha pela margem do rio S. Francisco abaixo até onde extrema a freguezia de Cabrobó com a da Fazenda Grande no lugar Carapuça, e d'ahi pela mesma direcção até o lugar Tacuruba, ponto de extrema da dita freguezia Fazenda Grande com as ilhas fronteiras, da Tacuruba seguirá rumo direito ao norte para o serrote dos Campos pelo riacho tambem chamado Tacuruba, e deste ultimo ponto e no mesmo rumo, seguirá a linha para a fazenda Volta de Manoel Jacintho, abrangendo os territorios das fazendas Umbuzeiro, Boa-Sorte, proseguindo pelo riacho Capim Grosso acima, até extremar com a freguezia da Serra Talhada, ficando pertencendo á nova freguezia este riacho.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 26 de março de 1884.— Dr. *Pitanga*.—*A. de Souza Leão*.—*Juvencio Mariz*. —*Amaro J. F. d'Albuquerque*. »

« N. 30.—Art. 1.º Fica creado no lugar de Carnahyba, na comarca de Flores, uma cadeira para o sexo masculino.

« Art. 2.º Fica igualmente creada uma cadeira mixta no povoado de Ingazeira.—S. R. Em 26 de março de 1884.—Dr. *Pitanga*. »

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) — Eu desejava saber, Sr. presidente, se V. Exc. apesar da ordem que estabeleceu para a discussão dos requerimentos apresentados, e que se acham adiados, me permitte apresentar agora um requerimento de informações. V. Exc., decidindo aqui uma questão de ordem, estabeleceu que os requerimentos só podem ser lidos e discutidos pela data da sua apresentação. Sendo assim pergunto se havendo sobre a mesa requerimentos adiados, me permitte apresentar desde já um requerimento de informações?

O Sr. Presidente—A decisão que dei foi precisamente essa que V. Exc. está declarando: eu disse que, havendo requerimentos, cuja discussão estivesse adiada, não se podia preterir a discussão d'elles pela apresentação de novos requerimentos. (Apartes).

O Sr. Democrito — Não posso então apresentar o meu requerimento?

O Sr. Presidente— Depois de resolver-se sobre os requerimentos que estão adiados.

O Sr. Democrito —Mas isto não é possivel, e eu terei de fazer em occasião opportuna um appello á casa, da decisão de V. Exc.

O Sr. Presidente—V. Exc. fará o que entender.

O Sr. Democrito — Mas V. Exc. comprehende, eu insisto em dizer, que assim fica burlado o nosso direito de apresentar requerimentos. Nós somos os juizes da urgencia da materia dos nossos requerimentos.

O Sr. Presidente—O direito de apresentar requerimentos é de todos os Srs. deputados, e portanto entendo que devem ser preferidos para a discussão aquelles requerimentos que forem apresentados em primeiro lugar.

O Sr. Democrito—A minha reclamação procede tanto mais quanto não é facil obter prorogação da hora.

O Sr. Presidente -Finda a hora do expediente, V. Exc. terá occasião de apresentar o seu requerimento.

O Sr. Democrito—Bem; mas attenda V. Exc.: ahi estão na mesa tres requerimentos; cada qual d'elles suscita grande discussão, principalmente um que se refere ao inverno, á cadeias e não sei ao que mais. Este requerimento será discutido ainda por uns 8 dias. Pois hei de esperar pela ultima palavra sobre elle, para apresentar um que reputo de natureza mais urgente?

O Sr. Presidente — A não ser assim, só votando-se uma urgencia.

O Sr. Democrito—Se a maioria tem negado prorogações até por 20 minutos para a apresentação de requerimentos, como me concederá agora urgencia?

O Sr. Presidente—V. Exc. deve pedil-a.

O Sr. Democrito—Se V. Exc. me permittir, requererei a urgencia, mas estou convencido de que V. Exc. póde, por autoridade propria, alterar a ordem que estabeleceu...

O Sr. Presidente -Não posso.

O Sr. Olympio Marques—Não; o presidente não póde.

(Ha outros apartes).

O Sr. Democrito — ... de accordo com os precedentes, e de accordo mesmo com o regimento. Esses requerimentos adiados no pensamento do regimento deveriam até ser materia da ordem do dia, e, em todo o caso, não devem ser discutidos sem que o autor d'elles ou qualquer deputado interessado o exija.

Esta é minha opinião.

O Sr. Presidente—Uma vez que está assentado o que decidi, cumpre ao nobre deputado respeitar.

O Sr. Democrito—Mas é uma preterição formal de nossos direitos, principalmente do direito da opposição, de apresentar requerimentos de informações.

Eis aqui: eu tenho um requerimento de natureza urgente; quero saber da administração se tomou providencias sobre um caso grave: quando é que hei de apresental-o, supponho V. Exc. que eu não use de outro meio senão o de apresental-o na hora do expediente? Quando se acabar de discutir essas questões do inverno, da cadeia do Limoeiro, etc.? Então só d'aqui a 8 dias, só d'aqui a 2 mezes.

Agora pergunto a V. Exc., Sr. presidente, que é membro antigo desta casa: quando foi que se observou esta praxe? No biennio passado, desde o 1.º anno de sessão, não se observou isto.

Tive na mesa muitos requerimentos adiados, os quaes só eram discutidos quando seus autores ou qualquer dos Srs. deputados interessados na questão o pediam. Isto se comprehende, porque a hora do expediente não é bastante para a discussão de tantos requerimentos, e os deputados precisavam apresentar requerimentos novos.

Mas, agora que, como V. Exc., Sr. presidente, deve ter presente, a maioria nega-nos uma prorogação de 20 minutos; uma vez adiada a discussão, eu considero-me sitiado, privado do meu direito de apresentar requerimentos; e a prova é que desde 19 do corrente tenho um requerimento de informações sobre actos da administração; mas, não desejando interromper os trabalhos, nem tão pouco pôr V. Exc. em contribuição, vou guardando-o, e assim ficando preterido do exercicio do meu direito de apresental-o. Hoje, porém, não posso prescindir de incommodar a V. Exc., para ver se comsigo apresentar um outro requerimento, que considero muito urgente.

Eis aqui como no caso do meu primeiro requerimento foi preterido o meu direito, e hoje tambem. V. Exc. confirma hoje a sua decisão: não consente que se apresentem novos requerimentos, emquanto não se discutirem os 2, 3, 4, 100, 1000 ou mais que se acharem sobre a mesa. Eu devo esperar que no curto praso de 2 mezes possa apresentar todos os meus requerimentos, quando é preciso que se discutam primeiro os que se acham na pasta, sendo que alguns consomem 8 dias de sessão e mais como esse que ainda aqui na téla?

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Democrito—Sobre isto eu tenho o direito de discutir. Amanhã, se me sobrar tempo, apresentarei uma reclamação verbal; se não for attendido, apresentarei uma indicação para reformar-se o regimento neste sentido, e incluindo a idéa de que esses requerimentos adiados vão para a ordem do dia, como é o pensamento do regimento, segundo terei occasião de mostrar a V. Exc.; e, em todo o caso, que não sejam discutidos requerimentos adiados sem pedido dos interessados, ou de qualquer deputado que queira discutir a materia.

Aqui está um caso de requerimento urgente. Só temos uma hora para discutir; menos de uma hora por que parte d'ella foi consumida pelo expediente; os requerimentos adiados consomem dez vezes este espaço de tempo: quando poderei apresentar o requerimento?

Dir-me-ha V. Exc.: « Requeira depois urgencia ou prorogação. » Mas eu, sem querer offender, torno a dizer que, se a maioria nos tem repetidas vezes negado prorogações de alguns minutos para novos requerimentos, não nos concederá urgencia; e eu não estou disposto a ser contrariado tantas vezes.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que se restrinja, parece-me que já disse o que pretendia; V. Exc. pedio a palavra pela ordem.

O Sr. Democrito—Peço a V. Exc. que afinal me diga se posso apresentar o meu requerimento, ou se deve elle ficar adiado para depois da discussão do inverno.

O Sr. Presidente—Já expliquei ao nobre deputado qual foi o procedimento da mesa. Considero que não se pode preterir o direito que tem cada um dos deputados de apresentar requerimentos.

O Sr. Democrito—V. Exc. quer dizer que mantem a sua decisão?

O Sr. Presidente—Peço que attenda-me. Se o requerimento, a que o nobre deputado se refere, tem suscitado discussão por muitos dias, é isto signal de que a materia é importante; a mesa, portanto, não quer tomar a responsabilidade de retirar da discussão o mesmo requerimento. Agora, se V. Exc. tem pressa em apresentar o seu requerimento, encontra no regimento recurso para isto, e consiste em requerer urgencia.

Não posso preterir o direito de qualquer dos nobres deputados.

O Sr. Democrito—A preterição agora é a mim.

O Sr. Presidente—V. Exc. requeira urgencia.

O Sr. Democrito—Sim, senhor, V. Exc. vai ver como tenho razão: aceito o conselho de V. Exc., não me revoltarei contra elle; mas garanto desde já a V. Exc., que não terei nem prorogação, nem urgencia.

Faço isto para mostrar a V. Exc. que tenho toda razão; para provar que é procedente a minha reclamação.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. deputado Luna Freire Junior, pedindo informações sobre a cadeia do Limoeiro.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem) requer a retirada do seu requerimento pedindo informação sobre o estado em que se acha a cadeia do Limoeiro, desde que tenham sido dadas todas as providencias necessarias, e tenha sido apresentado um projecto tendente aos concertos de que necessita aquelle predio.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—O requerimento de retirada ha de ser votado depois de encerrada a discussão do pedido de informações. E' o que succedeu ha poucos dias a respeito de um requerimento do Sr. Antonio Correia.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques -(Não devolveu o seu discurso).

Procedendo-se a votação é approvada a retirada do requerimento e são rejeitados os additamentos offerecidos.

Declararam ter votado contra a retirada do requerimento os Srs. Rosa e Silva, Alfredo Correia, Antonio Correia, Goes Cavalcante, Fiel Grangeiro, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho e Olympio Marques.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja prorogada a hora do expediente por 30 minutos para offerecer uma indicação.—*J. V. Meira de Vasconcellos.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos — (Não devolveu o seu discurso).

Procedendo-se á votação é rejeitado o requerimento.

E' lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente. Requeiro que se discuta de preferencia por 60 minutos um requerimento de informações que vou apresentar, sobre violencias da policia de Bom Jardim, commettidas no dia 21 do corrente. — *Democrito Cavalcante*. »

E' igualmente lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 20 minutos para se ler, discutir e votar um requerimento que mandei para a mesa sobre um cerco e varejo que soffreram o Dr. Paulo de Oliveira e outro cidadão. -*Olympio Marques*. »

O Sr. Olympio Marques —(Não devolveu o seu discurso).

Procedendo-se á votação é rejeitado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do parecer n. 19 sobre a eleição do 11º districto.

O Sr. Grangeiro—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Fiel Grangeiro—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa o seguinte requerimento que não é aceito pela mesa.

« Requeiro que volte o parecer á nova commissão para examinar se já houve deliberação da Assembléa acerca da eleição da Pedra; uma vez que o unico orador que justificou o parecer declarou que deixava de apreciar a eleição da Pedra por já ter sido decidida, o que foi contestado pela commissão que formulou o mesmo parecer.—*Olympio Marques*. »

O Sr. Antonio Correia—Sr. presidente, eu não devia mais occupar a attenção da casa, nem roubar-lhe seu precioso tempo, tomando a palavra sobre o reconhecimento de poderes do 11º districto, já tão brilhantemente discutido por meus correligionarios e amigos sem que algum dos membros da illustre maioria se levantasse para sustentar o illegal parecer da *finada* commissão.

Levanto-me, porém, porque ainda ha pouco ouvi um aparte do Dr. Amaral e Mello, declarando que a nullidade da eleição da Pedra era questão que estava vencida, e não posso deixar que passe sem protesto semelhante proposição.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. não dá licença para que me refira a um aparte do nobre deputado e procure convencel-o de que não tem razão em considerar questão vencida a nullidade da Pedra?!

Sr. presidente, eu vou restabelecer a verdade dos factos. Com relação á eleição d'esse collegio, o que se deu foi o seguinte:

N'uma das sessões anteriores, quando se discutia o parecer da exautorada commissão de constituição e poderes, parecer que deu entrada n'esta casa pelo alçapão do escandalo ao nobre deputado Dr. Amaro Fonseca....

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. que não use d'essas expressões offensivas para com um collega nosso.

O Sr. Antonio Correia—Perdão, eu não offendi ao Sr. Dr. Amaro; censurei apenas o procedimento da maioria, que o reconheceu deputado individualmente.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. entrou tanto pelo escandalo como elle; o alçapão servio para um e outro.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Antonio Correia—Eu dizia, Sr. presidente, que quando discutio-se o parecer da commissão de verificação e poderes, sobre o diploma do Sr. Amaro Fonseca, eu comprehendi que se armava desde logo uma *arapuca*, affim de facilitar a entrada do Dr. Maximiano Duarte, candidato protegido pela presidencia, e então apresentei uma emenda, considerando valida a eleição da Pedra, o que impossibilitava a realisação do plano da maioria.

O ponto do alludido parecer que, na minha humilde opinião, precisava ser emendado, era este: « Do mesmo modo, a respeito da freguezia da Pedra, não pode a commissão emittir desde já o seu juizo por *lhe restarem sérias duvidas a respeito*, que procurará elucidar com a promptidão que o seu dever e a importancia e urgencia do objecto lhe impõem. »

A emenda que eu apresentei e que a casa em sua sabedoria regeitou foi a seguinte: « que seja considerada valida a eleição a que se procedeu no collegio da Pedra. »

A razão porque foi regeitada a minha emenda, segundo ouvi a alguns membros da maioria, entre os quaes o Sr. João Augusto, que sinto não ver na sua cadeira, foi não ter ter sido ella apresentada em occasião opportuna. Recordo-me até de que o nobre deputado pelo 7º districto declarou que votaria em favor da validade da eleição da Pedra, que era em sua opinião uma eleição legal, quando fosse submettido á apreciação d'esta Assembléa o parecer que agora se discute.

Eu penso, porém, Sr. presidente, que não era inopportuno, n'aquella occasião, discutir-se a validade da eleição. Verificando-se os poderes d'um deputado pelo 11º districto, deviam ser examinadas as eleições dos diversos collegios de que elle se compõe, proferindo a commissão, sobre todas ellas, um juizo definitivo. Assim se tem praticado constantemente na Camara dos Deputados, no Senado e n'esta Assembléa. Submettido um diploma á apreciação da commissão de verificação de poderes, essa commissão estuda as diversas authenticas que lhe são enviadas e profere o seu juizo sobre as respectivas eleições considerando-as validas, se tiverem sido procedidas de accordo com a lei, ou nullas, se não tiverem sido observadas as formalidas essenciaes. Eu creio que é assim que se costumava reconhecer os poderes dos deputados provinciaes.

Entretanto na sessão deste anno fez-se uma excepção á regra estabelecida: a commissão quiz, por modo estrategico, reconhecer os seus amigos e deixar os adversarios para occasião opportuna (apoiados, não apoiados e apartes) fazendo os dous grupos da maioria transacções inconvenientes e prejudicando a marcha regular de nossos trabalhos. E' por causa desses pareceres estrategicos, Sr. presidente, que estamos ainda hoje, 26 de março, discutindo verificação de poderes, quando nos primeiros dias de sessão ordinaria podiam ter sido liquidadas todas estas questões.

Um Sr. Deputado—O que admira é que só hoje V. Exc. diga isso.

O Sr. Antonio Correia—Já o tenho dito diversas vezes.

Um Sr. Deputado—V. Exc. é que tem protellado as discussões.

O Sr. Antonio Correia—E' de todo ponto injusto este juizo de V. Exc. Appello para a consciencia da Assembléa; eu não protello discussões: ao contrario, tenho concorrido com o maior empenho para que se decidam quanto antes todas estas questões de verificação de poderes, afim de entrarmos em outras tambem muito sérias, que estão reclamando a nossa attenção.

Mas, Sr. presidente, estabelecida a verdade do que se passou sobre a eleição da Pedra, o que resta? Resta que o parecer ficou como estava, porque a minha emenda não teve a fortuna de ser approvada; e portanto não é uma questão vencida a nullidade d'essa eleição.

E tanto não é questão vencida, que neste segundo parecer a commissão refere-se ao processo eleitoral desse collegio e eu posso discutil-o e aprecial-o agora, como podem ser discutidas e apreciadas as demais eleições a que se procedeu no 11º districto.

Sr. presidente, a eleição da Pedra é valida, muito mais valida que outras reconhecidas puras e approvadas pela commissão de verificação de poderes e pela maioria, para darem lugar a que entrassem nesta casa deputados illegitimos. (Apartes). Essa eleição não pode decentemente ser annullada, porque não lhe faltam formalidades essenciaes e foi procedida de accordo com a lei.

Um Sr. Deputado—Mas qual é a opinião de V. Exc. sobre a eleição de Bom-Conselho.

O Sr. Antonio Correia—Eu direi a minha opinião sobre todas as eleições que V. Exc. quizer, opportunamente, mas permitta-me o nobre deputado que agora continúe a manifestar-me sobre a eleição da Pedra, que é de tal modo valida, que se não pode apresentar contra ella um só argumento sério.

A finada commissão de constituição e poderes, apezar de todo o seu desejo de descobrir nullidades na eleição desse collegio, não achou uma só a que podesse soccorrer-se, e vio-se forçada a inventar a da falta de conferencia e concerto da authentica respectiva.

Esta falta, porém, eu já provei á casa em outra occasião que nenhuma importancia tinha, porque a lei de 9 de janeiro nem ao menos fazia grande questão de transcripção de actas eleitoraes, quanto mais de concerto e conferencia. Eu já mostrei com a lei na mão, Sr. presidente, que para que a falta de transcripção podesse constituir nullidade substancial, era preciso que fosse proveniente de fraude provada; e se a falta de transcripção, não havendo fraude provada, não constitue nullidade, muito menos a de conferencia e concerto, que é falta extrinseca e de importancia muito inferior.

Ora, já vê V. Exc. que esse unico argumento apresentado pela nobre commissão, não póde prevalecer, porque ella phantasiou uma nullidade de que a lei não cogita; e V. Exc. sabe que, tratando-se de materia odiosa principalmente, ninguem póde estabelecer uma restricção de que a lei não cogitou.

Mas, Sr. presidente, não obstante ser decisivo e irrefutavel o argumento que apresentei, vou provar aos nobres deputados que ha um valioso precedente em favor de minha opinião e precedente que a illustre maioria não póde recusar porque foi estabelecido por seus correligionarios.

Quando se verificaram os poderes da camara dos Srs. deputados em 1881, creio eu, tratando-se da eleição do 8º districto de Minas-Geraes, verificou a respectiva commissão que a maior parte das authenticas d'aquelle districto estavam sem conferencia e sem concerto; mas pensa V. Exc. Sr. presidente, que os correligionarios dos nobres deputados, que foram membros d'aquella commissão de verificação e poderes acharam que isso era motivo para que fossem annulladas as eleições do 8º districto de Minas-Geraes? Não, Sr. presidente.

(Ha um aparte).

Tratava-se do reconhecimento do Sr. deputado Vaz de Mello e a commissão entendeu que era bastante recommendar as diversas mesas eleitoraes do districto, por intermedio do Sr. ministro do imperio, que concertassem e conferissem as respectivas authenticas. Eu vou ler as conclusões do parecer a que me refiro, para que os nobres deputados melhor se convençam:

« 1.ª Que se officie ao ministro do imperio, recommendando-lhe que faça sentir a todas as mesas eleitoraes do imperio que as actas das eleições devem ser acompanhadas das actas da organisação das mesas eleitoraes; e que as mesmas mesas recommendem ao respectivo secretario que faça conferir e concertar as respectivas actas—como garantia segura -de que a lei cercou a verdade da eleição;

« 2.ª—Que sejam approvadas as eleições—que tiveram lugar nas diversas parochias do 8º districto eleitoral de Minas-Geraes em 1º e 2º escrutinios:

« 3.º Que seja reconhecido deputado o Dr. Vaz de Mello etc ».

Ora, se apezar d'este precedente e das razões que já apresentei, os nobres deputados ainda sustentarem que a eleição da Pedra é uma eleição nulla, então não vale mais a pena discutirmos, porque não ha argumento que tenha força de con-

ILEGÍVEL

venceu-se; pode-se mesmo dizer que Ss. Excs. estão obsecados pelo espirito partidario e preferem o sophisma extravagante e imprestavel á verdade que se impõe com toda a lucidez que lhe é propria.

Um Sr. Deputado—Isto é uma injustiça que o nobre deputado nos quer fazer.

O Sr. Antonio Correia—Eu estabeleci apenas uma hypothese; e V. Exc. provará que não está dominado de paixão politica, se der conscienciosamente o seu voto contra o parecer que se discute. Estimarei muito que o nobre deputado e seus collegas da maioria, concordem que a eleição da Pedra seja valida, não encontrando motivos justificaveis para consideral-a nulla, porque não pode n'este caso, ante a justiça e o direito, ter entrada n'esta casa o Sr. Dr. Maximiano. Ninguem contesta que approvada como deve ser essa eleição, é impossivel o reconhecimento d'aquelle candidato; duvido muito, porém, que tal aconteça.

Devo ainda dizer, Sr. presidente, que a arithmetica magica do nobre deputado pelo 6º districto, que já fez um milagre no reconhecimento de poderes do Dr. Amaral e Mello, servio de guia á illustre commissão de constituição e poderes na confecção do parecer de que nos occupamos.

E' assim que, distribuindo os votos dos differentes collegios, diz o parecer:

« D'est'arte excluidos os votos das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Pedra e Jesus Maria e José de Papacaça, tem o Dr. Maximiano Francisco Duarte: em Correntes, 16 votos; no Buique, 31; em Aguas Bellas, 7; ao todo 109.

« Tem o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo: em Correntes, 28 votos; no Buique, 31; em Aguas Bellas, nenhum; em Garanhuns, 55; prefazem o total de 102 votos. »

Mas, Sr. presidente, ha engano n'esta somma, como se pode verificar. Dá-se-me apenas 102 votos, quando addicionando-se as diversas parcellas, me deviam ser contados 115; conta-se apenas 109 para o Dr. Maximiano, e diz-se que este candidato deve ser reconhecido! Se V. Exc. quer que examine as parcellas, taes como foram publicadas no *Diario de Pernambuco*, e faça a somma.

Mas, Sr. presidente, eu não que o ser reconhecido deputado pelo 11º districto, e muito menos por uma somma feita pelas regras d'aquella arithmetica; penso que annulando-se os collegios que a commissão pretende annullar, o unico alvitre que essa Assembléa póde tomar, é mandar proceder a nova eleição; não só porque annula-se o diploma de um deputado, annullando-se votos de differentes collegios; como tambem porque a coherencia exige que assim se proceda. Ainda ha poucos dias, quando foi depurado um conservador, legitimamente eleito pelo 9º districto, a maioria não reconheceu deputado o candidato liberal, immediato em votos; mandou que se procedesse a nova eleição observando-se n'este ponto as determinações da lei. (Trocam-se apartes).

Assim pois, Sr. presidente, ainda mesmo que os nobres deputados conseguissem convencer-nos de que a eleição da Pedra é nulla, ainda assim não se poderá, sem grande escandalo, dar entrada n'este recinto ao Sr. Dr. Maximiano Duarte. A lei eleitoral é bem expressa, para que possa prestar-se a semelhante interpretação; desde que ha um candidato diplomado, e annullando-se o seu diploma, annullam-se ao mesmo tempo votos d'alguns collegios, deve-se proceder a nova eleição.

Sr. presidente, eu não posso deixar esta tribuna sem aproveitar a opportunidade para agradecer profundamente aos meus distinctos amigos do 11º districto as manifestações que fizeram em favor da minha candidatura, a espontaneidade e independencia com que me honraram com os seus votos; dizendo-lhes ao mesmo tempo que se porventura fossem approvadas somente as eleições isentas de vicios eu seria o candidato mais votado d'esse districto. Uma vez que não tive a honra de represental-o, immediatamente confesso-me resignado; garantindo, entretanto, a todos os meus amigos, que aqui me encontrarão sempre prompto a concorrer com o meu fraco appoio, com o meu pouco valimento para o progresso e engrandecimento do mesmo districto.

O Sr. Amaro Fonseca—Sr. presidente, não pretendia voltar a tribuna sobre esta materia, visto como as considerações que fiz em sustentação ao parecer da ex-commissão de constituição e poderes, ainda acham-se de pé, ainda estão inabalaveis, porque como tive occasião de dizer, ellas assentam sobre o direito, a justiça e a lei.

Mas, Sr. presidente, vejo-me obrigado a voltar a tribuna para contestar uma proposição articulada nesta casa, pelo illustre chefe da minoria conservadora.

Sinto, Sr. presidente, que o *leader* ou chefe da minoria conservadora, o Sr. Dr. Correia de Araujo, para mostrar o seu despeito, para mostrar a raiva de que se acha possuido, por não ter sido eleito pelo 11º districto, em consequencia da guerra aberta que lhe fizeram os seus proprios correligionarios e principalmente o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, sinto, repito, que S. Exc. queira atirar-se sobre mim dizendo que fui eleito pelo 11º districto pelo modo estrategico e que entrei nesta casa por um alçapão!!!

Senhores, o nobre deputado, quando avançou semelhante proposição cobrio de opprobrio á minoria conservadora; o nobre deputado não se lembrou de que entrei para esta casa com os votos tambem dos correligionarios dos quaes 4 votaram contra o meu reconhecimento.

O Sr. Olympio Marques—Eu votei contra.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Amaro—Declarando, pois, Sr. presidente, o chefe, ou o sub-chefe, ou *leader* da minoria conservadora, o Sr. Correia de Araujo, que eu aqui entrei pelo alçapão do escandalo, lançou sobre os seus correligionarios a pecha desse escandalo, tendo-me aberto esse alçapão (apoiados e não apoiados); e não se lembrou tambem de que elle senta-se n'uma cadeira falsa, que lhe foi dada pela caridade de um amigo seu... (Reclamações.)

O Sr. Rosa e Silva—Agora a mesa não faz com que o orador retire essas expressões insultuosas.

O Sr. Presidente—Attenção! O nobre deputado pelo 12º districto, sendo advertido pela mesa, retirou as expressões de que usara em releção a V. Exc. Agora eu peço a V. Exc. que não se dirija a elle por essa forma.

O Sr. Rosa e Silva—Deve igualmente retirar o que disse.

O Sr. Amaro—Eu não ouvi o nobre deputado retiras as suas expressões.

O S. Presidente—Retirou.

O Sr. Amaro—O nobre deputado disse que eu para aqui tinha entrado por um estratagema e pelo alçapão do escandalo...

O Sr. Presidente—Eu espero que V. Exc. retire o que disse.

O Sr. Amaro—... e em resposta eu dizia tambem que o nobre deputado achava-se n'uma posição falsa. Retirarei, porém, as expressões que acabei de proferir em vista da declaração e pedido do nobre presidente.

O Sr. Alfredo Correia—Mesmo porque não offendeu ao nobre deputado.

O Sr. Antonio Correia—De certo, não me offendeu.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Amaro—Mas é incontestavel que a posição do nobre deputado nesta Assembléa é uma posição especial...

O Sr. Antonio Correia—Porque?

O Sr. Amaro—... muito differente da minha.

O Sr. Antonio Correia—Ah! Isso sim.

O Sr. Amaro—Eu pleiteei a eleição e tenho aqui uma cadeira. E' verdade que fui auxiliado por amigos e amigos muito distinctos, a quem me desvaneço de agradecer nesta occasião, orgulhando-me a confiança que lhes mereço.

O Sr. Antonio Correia—Não é preciso aproveitar-se desta occasião para agradecer aos eleitores.

O Sr. Amaro—E V. Exc. aproveitou-se da occasião para fazer terreno para a eleição geral no 11º districto.

O Sr. Antonio Correia—Não apoiado; é phantasia de V. Exc.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Amaro—Tanto o nobre deputado procurou este ensejo para ver se de algum modo consolidava a sua influencia ou a influencia que quer ter naquelle districto para a futura eleição geral que, todos ouviram e não pugnou pela entrada do deputado diplomado, quando eu esperava que elle o fizesse ao contrario...

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. então não me ouvio.

O Sr. Amaro—O nobre deputado procurou fazer ver que elle é quem tinha sido eleito!!

O Sr. Antonio Correia—Não apoiado; procurei fazer vez que Vv. Excs. queriam annullar um diploma legitimo para dar entrada ao Sr. Maximiano Duarte,

O Sr. Amaro—Não se annullando a eleição da Pedra em vista da razão muito justa apresentada pela commissão, e annullando-se a do Bom Conselho, incontestavelmente é V. Exc. o deputado.

O Sr. Antonio Correia—E' incontestavel, que se deve mandar proceder á nova eleição; não quero ser deputado como V. Exc. foi.

O Sr. Amaro—Por consequencia, Sr. presidente, tendo eu respondido ao nobre deputado, que, longe de entrar na apreciação do parecer e de atacar os seus fundamentos, apenas quiz exhibir-se, atirando-se contra a minha eleição e querendo sustentar a sua influencia ou, pelo menos, angariar affeições no 11º districto, sento-me na persuasão de que respondi como devia.

O Sr. Antonio Correia — Sem ter respondido cousa alguma com relação á eleição da Pedra.

O Sr. Amaro — Levantei-me unicamente para responder á proposição do nobre deputado com relação a minha eleição e não para discutir a eleição da Pedra que é materia vencida.

O Sr. Estevão de Oliveira—E respondeu brilhantemente. (Apoiados.)

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Substitua-se a conclusão do parecer na parte em que reconhece eleito o Dr. Maximiano Francisco Duarte: Que seja reconhecido aquelle que tiver maioria de votos.—*Olympio Marques.* »

O Sr. José Maria—Sr. presidente, levantou-se agora uma questão nova sobre o parecer que ora se discute; vejo-me, portanto, na stricta obrigação de sobre elle fazer algumas considerações, embora, como V. Exc. deve ter notado, desde que fui pela maioria d'esta Assembléa exautorado,

O Sr. Drummond Filho—Desde que morreu.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado.

O Sr. José Maria—... fivesse tomado a resolução de deixar correr a revelia, sem dar uma palavra, a discussão d'esse projecto, que foi elaborado por mim e pelos meus illustres companheiros...

O Sr. Grangeiro—Que já estão mortos.

O Sr. José Maria—... que commigo já são mortos. Eu estava resolvido a consentir que fosse elle votado sem que se ouvisse a minha voz, porque ella de nada serve, porque ella não tem o menor peso, porque a ninguem convence. (Não apoiados e apartes). Levantou, porém, o illustre *leader*, o honrado chefe da minoria...

O Sr. Antonio Correia—Eu não levantei cousa alguma.

O Sr. José Maria—... uma questão nova, que, embora facilmente se desfaça, póde parecer, todavia, á primeira vista, de algum peso.

O Sr. Antonio Correia—Não senhor, não ha tal questão.

O Sr. José Maria—O nobre deputado tomando por base a votação de cada um dos collegios do 11º districto, constante do parecer que se discute descobrio que era S. Exc. o mais votado, declarando que a somma estava errada, pelo que era S. Exc., quem tinha direito a ser reconhecido deputado. Immediatamente veio em seu auxilio o meu illustre amigo deputado pelo 1º districto, que disputa a S. Exc. a chefia, o bastão de *leader* da minoria, e mandou á mesa uma emenda para que fosse reconhecido aquelle que tivesse maioria de votos. Eu venho, pois, em poucas palavras explicar o que se deu.

O nobre deputado aproveitou-se de um engano, de uma troca de numero devida á erro typographico ou de copia.

O nobre deputado, Sr. Antonio Correia, teve na freguezia do Buique 18 votos e não 31, como se lê no parecer publicado no *Diario*, devido, como já disse, á erro typographico ou de copia.

Um Sr. deputado—A commissão o que fez?

O Sr. José Maria—A commissão é responsavel por isto? A commissão tinha o dever de emendar o *Diario* pertencente ao nobre deputado? Ainda mais: queria V. Exc. que nós mandassemos emendar todos os *Diarios*? S. Exc. aproveitou-se d'essa circumstancia, d'esse erro typographico, d'esse engano, para ver se conseguiria de momento fazer effeito. (Apartes).

Declaro á casa que o nobre deputado teve em Buique apenas 18 votos.

O Sr. Olympio Marques—Não precisava emendar todos os *Diarios*, bastava corrigir o livro da mesa.

O Sr. José Maria—Deduzidos os 13 votos, excedentes de 18, que teve effectivamente o nobre deputado, para 31, conforme se lê no *Diario*, temos em resultado ser o nobre deputado menos votado. Tendo S. Exc., como tem, consciencia, de que em Buique não obteve 31 votos e sim 18, sabendo que era um simples engano que seria desfeito, á que veio levantar-se para fazer questão capital de uma questão sem importancia algumr?

O Sr. Antonio Correia—Eu não faço questão capital.

O Sr. José Maria—Tanto fez questão capital que o illustre deputado pelo 1º districto, mandou immediatamente uma emenda pedindo para que fosse S. Exc. reconhecido.

Sr. presidente, eu vou terminar, pois o meu unico fim era fazer ver á casa...

O Sr. Antonio Correia—E V. Exc. não diz nada sobre a eleição da Pedra.

O Sr. José Maria ... que houve apenas um engano typographico ou da pessoa que copiou, que passou a limpo a parecer, o que é muito natural desde que nós não somos papas e portanto infalliveis. Permitta, porém, V. Exc. que eu declare que desde já hypotheco o meu voto em favor da emenda do nobre deputado porquanto deve ser effectivamente reconhecido aquelle que obteve maioria de votos.

O Sr. Olympio Marques—Depois de me ouvir vota contra a emenda.

O Sr. José Maria—Só se V. Exc. quizer modificar o sentido da sua emenda, procurando fazer crer que ella tem por fim fazer com que sejam approvadas as eleições mandadas annullar pelo parecer.

Agora vou responder ao facto do nobre deputado pelo 12º districto.

Eu não discuto a eleição da Pedra porque declarei que não sustentaria o parecer; mas estou prompto a assistir á esse projecto; estou disposto a discutir largamente a eleição da Pedra, se o nobre deputado, comprometter-se tambem a discutir, e antes de mim a eleição de Bom Conselho.

O Sr. Antonio Correia—Eu não discuto, mas voto pela sua nullidade.

O Sr. José Maria—Se o nobre deputado discutir a eleição de Bom Conselho, eu discutirei a eleição da Pedra E' o mais que posso fazer.

O Sr. Luna Freire Junior (pela ordem)—Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto não póde mais fallar. O ragimento é muito claro: cada deputado...

O Sr. Rosa e Silva—E' teiró.

O Sr. Luna Freire Junior—Não ha tal. Eu propugno sómente pela realisação do regimento da casa.

... não poderá fallar mais de uma vez sobre qualquer requerimento, e não quer dizer que apresentando emendas possa fallar mais vezes. A ser assim a discussão se tornaria eterna. S. Exc. já fallou duas vezes.

Eu quero, Sr. presidente, que fique estabelecido isto: qualquer dos Srs. deputados não tem o direito de fallar mais de duas vezes, embora apresente emendas. Tendo o nobre deputado fallado duas vezes eu venho reclamar a V. Exc. para pôr termo a isto.

O Sr. Presidente—O regimento com effeito prohibe, mas declaro que apresentando emendas, pode fallar ainda uma vez, é o caso: o nobre deputado apresentou uma emenda tem o direito de fallar ainda uma vez, e foi elle o autor da emenda.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Olympio Marques obtendo a palavra pela ordem, requer e a Assembléa consente na retirada da sua emenda.

O Sr. Fiel Grangeiro requer que a votação seja nominal.

A Assembléa, sendo consultada, decide pela affirmativa.

Procedendo-se a votação nominal, é approvado o parecer.

Votaram a favor os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, Augusto Leão 15 e contra os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino Lins, Antonio Correia e Alfredo Correia, 11.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 11.º districto o Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, o qual, achando-se na ante-sala, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação de 30 minutos para ser lido e discutido o parecer sobre o 12.º districto.—*Alfredo Correia.* »

Procedeu-se por consequencia, a leitura do seguinte parecer, que é posto em discussão e sem debate approvado:

« N. 46.—A commissão de constituição e poderes a quem foram presentes os actos e mais papeis tendentes a eleição do 12.º districto, tendo examinado minuciosamente taes documentos não encontrou senão ligeiros incidentes que em nada influem sobre o resultado difinitivo, é de parecer que sejam approvados e reconhecido deputado o cidadão João Alves Bezerra Cavalcante.

« Sala das sessões da Assembléa Provincial, 26 de março de 1884.—*Dr. Pitanga.*—*Amaro de Albuquerque.* »

Em vista desta votação é proclamado deputado o Sr. João Alves Bezerra Cavalcante, o qual achando-se na ante-sala, é introdusido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Procedendo-se á votação do projecto n. 3, cuja discussão ficara encerrada é regeitado o substitutivo e approvado o mesmo projecto.

O Sr. Olympio Marques pede e a casa concede votação nominal sobre a emenda suppressiva.

Procedendo-se á votação nominal, é approvada essa emenda.

Votaram a favor os Srs. Olympio Marques Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, Maximiano Duarte e João Alves, 23, e contra os Sr. Aristarcho Lopes, José Maria, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, Santos Pinheiro, Luna Freire Junior e Augusto Leão, 8.

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão do parecer sobre a eleição do 3º districto 1ª dos projectos ns. 25 e 26, 2ª da emenda ao de n. 3 todos deste anno e continuação da antecedente.

Errata

No discurso do Sr. Rosa e Silva, ante-hontem publicado, deram-se, além de outros, os seguintes erros typographicos:

No 2º periodo, em lugar de—carece de providencias, leia-se—carece de procedencia. Onde está escripto—vê, portanto, Sr. presidente, e vê a Assembléa, deve ler-se,—vê, portanto, V. Exc., Sr. presidente, e vê a Assembléa, etc.; e quasi no final, em lugar de sem a maior perturbação das nossas finanças, leia-se—sem maior perturbação das nossas finanças.

Corrigenda

No discurso do Sr. Goes Cavalcante, na 2ª columna no periodo em que se diz—minhas palavras serão ditas para o futuro, leia-se—minhas palavras serão ditas para o publico.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve sessão por terem comparecido apenas 8 Srs. deputados.

Foi presidida a reunião pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma:

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal do Recife com os documentos relativos ao orçamento da receita e despeza da mesma Camara para o exercicio de 1884 a 1885.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo as informações relativas á prisão e livramento dos subditos allemães A. Schiebell e Edwige Schiebel.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Paulina Marcelina de Almeida.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica sciente de ter sido nomeado 2º official da secretaria desta Assemblea o capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Inteirada.

Uma petição de Carolina Soido de Barros Falcão, professora particular em Limoeiro, requerendo ser considerada no quadro das professoras effectivas.—A commissão de instrucção publica.

Outra de Anselmo Francisco de Salles Dutra, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa da idade que lhe falta para matricular-se em dita Escola.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Guarda nacional. — Pela Presidencia da provincia foram expedidas a seguintes portarias:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Manoel Leoncio de Mello para o posto de tenente da 2ª companhia do 33º batalhão da Guarda Nacional das comarcas de Barreiros e Palmares. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Maximiano Francisco Duarte Junior para o posto de capitão da 2ª companhia do 68º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de Deodato Pinto dos Santos que obteve passagem para um dos batalhões da comarca do Recife. (Assignado).—*José Manoel de Freitas* »

« O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e proposta do commandante do 65º batalhão do serviço activo, resolve promover ao posto de capitão da 5ª companhia do mesmo batalhão, o tenente José Vicente Ferreira da Silva Junior, em substituição de Victorino Trajano da Costa Fialho que obteve passagem para um dos batalhões da comarca do Recife. (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 65º batalhão do serviço activo, resolve nomear Raymundo Nonato Correia de Barros para o posto de capitão da 6ª companhia do referido batalhão, em substituição de José Felix de Brito Macedo que obteve passagem para um dos batalhões da comarca do Recife. (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 65.º batalhão do serviço activo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, Antonio Vieira de Barros.

2ª companhia

Tenente, o alferes José Dionisio Pereira Mendes.

5ª companhia

Tenente, Francelino Domingues da Silva Junior.

7ª companhia

Tenente, Claudino Rodrigues dos Santos.

Alferes, Cosme Augusto de Almeida.

(Assignado) *José Manoel de Freitas.* »

« O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,305, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 68º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, Luiz Francisco da Costa e Silva.

3ª companhia

Tenente, Manoel José da Costa Vilella.

4ª companhia

Capitão, Henrique Pereira do Valle Moraes Magalhães.

Alferes, Felippe Cavalcante de Sá Leitão.

6ª companhia

Tenente, Frederico Marinho de Mello Tavares.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.*

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 8 de abril de 1884.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca do Cabo, e proposta do commandante do 27º batalhão do serviço activo resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, José de Moraes Gomes Ferreira Filho.

2ª companhia

Alferes, Manoel Maria Caetano Bom.

3ª companhia

Tenente, Francisco Sucupira.

5ª companhia

Alferes, Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.

6ª companhia

Alferes, Francisco de Assis Ferreira Magalhães.

7ª companhia

Alferes, José Henrique de Assis Dutra.

8ª companhia

Tenente, José Amaro da Costa e Silva.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.*

Actos da semana santa—Haverão os seguintes:

— *Hoje—quinta-feira:*

Pela manhã—missa solemne: ás 8 horas na cathedral de Olinda, com sagração dos santos oleos; ás 11 horas, na Penha, com communhão geral; ás 9 horas, no Corpo Santo; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, com communhão geral; ás 10 horas na igreja do Paraiso.

A' tarde—lava-pés: ás 4 horas, na cathedral de Olinda; ás 5 horas, na matriz da Boa-Vista; ás 4 horas no Corpo Santo. *Matinas*, na Penha, ás 4 horas.

A' noite—exposição do sepulchro em *Laus perenne*: nas igrejas da Sé de Olinda, matriz da Boa-Vista, Santa Thereza, Paraiso, Penha, Terço, Madre de Deus e Corpo Santo.

— *Amanhã sexta-feira:*

Pela manhã—Officio da Paixão: ás 9 horas, na Sé de Olinda; ás 6 horas, no Corpo Santo; ás 6 horas, sem solemnidade, na matriz da Boa-Vista. Na Penha, ás 8 horas, haverá adoração da Cruz, procissão no interior da igreja e sermão.

A' tarde descimento da Cruz com sermão de lagrimas, na cathedral de Olinda, ás 4 horas; no Corpo Santo, ás 4 horas, terminando pela procissão de enterro; e em santa Rita, ás 6 horas da tarde.

Na igreja da Penha haverá, á noite, matinas, sermão de lagrimas e canticos piedosos.

— *Sabbado de alleluia:*

Pela manhã: ás 7 horas, exultet e missa e officio de alleluia, na cathedral de Olinda, na Penha e no Corpo Santo.

— *Domingo da ressurreição*

Pela manhã: missa pontifical, com benção papal, ás 9 horas, na Sé de Olinda; missa solemne, no Corpo Santo, ás 4 horas da madruga e ás 7 horas procissão da Ressurreição; missa solemne, ás 5 horas, na igreja da Penha; missa solemne ou rezada pela madrugada em todas as matrizes e conventos.

— Na igreja Paraiso farão hoje guarda ao santo sepulchro:

De meio dia á 1 hora
O Sr. desembargador provedor.
O Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
De 1 ás 2 horas
O Sr. commendador thesoureiro.
O Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
De 2 ás 3 horas
O Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Sr. Manoel Antonio Cardoso.
De 3 ás 4 horas
O Sr. Manoel José dos Santos.
O Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Das 4 ás 5 horas
O Sr. Visconde de Tabatinga.
O Sr. Antonio João de Amorim.
Das 5 ás 6 horas.
O Sr. Dr. João Capistrano B. de Mello.
O Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Das 6 ás 7 horas
O Sr. commendador Albino José da Silva.
O Sr. Dr. João José Pinto Junior.
Das 7 ás 8 horas
O Sr. Dr. Alexandre de S. Pereira do Carmo.
O Sr. João Vicente de Torres Bandeira.
Das 8 ás 9 horas
O Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
O Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

Ferro-vias— Na ferro-via de Olinda e Beberibe, regulará hoje á tarde e amanhã a seguinte horario:

Hoje: do Recife á Olinda, trens á 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2 horas da noite; de Olinda ao Recife, trens ás 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2 horas da noite. Do Recife á Beberibe ás 1 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2 horas da noite; de Beberibe ao Recife 3 1/2 5 1/2 e 7 1/2 horas da noite.

Amanhã: do Recife á Olinda —manhã— 7 1/2 e 9 1/2; tarde— 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2 horas.

De Olinda ao Recife, —manhã— 6 1/2 e 8 1/2 horas; tarde —2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2 horas.

Do Recife á Beberibe —manhã— ás 8 1/2 horas; tarde— ás 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2 horas.

Do Beberibe ao Recife —manhã— 7 1/2 e 9 1/2 horas; tarde— ás 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2 horas.

— Na ferro-via do Caxangá regularão hoje á tarde e amanhã os seguintes trens:

Hoje: do Recife á Caxangá, por ambas as linhas, ás 1 1/2, 4 1/2, 7 1/2 e 9 1/2 horas da noite.

Do Caxangá ao Recife, pela linha principal, ás 3, 6, e 9 horas e 45 minutos da noite.

Do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 3 horas e 25 m., 6 h. e 25 m. e 8 h. 25 m. da noite.

Amanhã: por ambas as linhas: de manhã — do Recife ao Caxangá, ás 7 h. 10 m. e 10 h. e 10 m.; do Caxangá ao Recife pela linha principal, ás 5 h. 45 m., 8 h. 45 m. e 11 h. 45 m.; do Monteiro ao Recife pelo ramal, ás 6 h. 10 m. e 9 h. 15 m.

A' tarde: do Recife á Caxangá, pela linha principal, ás 4 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 h. da noite; do Recife ao Monteiro, pelo ramal, ás 6 1/2 h. e 9 h. 10 m. da noite.

Do Caxangá ao Recife, pela linha principal, ás 6 h. e 9 h. 45 da noite; do Monteiro ao Recife, pelo ramal, ás 5 1/2 e 8 h. 25 m. da noite.

Todos os trens, quer partam do Recife, quer aqui cheguem, detem-se na rua do Sol.

Hospital Pedro II — São sobremodo interessantes, e nimiamente abonadores dos creditos scientificos e hygienicos do Hospital Pedro II os seguintes dados estatisticos referentes ao proximo findo anno de 1883:

Sala de maternidade

Existiam	4
Entraram	40
Somma	44
Das quaes:	
Tiveram meninos	37
Teve aborto	1
Somma	38
Sahiram:	
Depois do parto	38
Sem ter parto	2
Fallecida	1
Somma	41
Existem	3
Total	44

A mortalidade representa 2,27 %.

Hospital (doentes)

Existiam	467
Entraram	3.682
Somma	4.149
Sahiram:	
Curados	2.973
Fallecidos	848
Somma	3.821
Existem	328

A mortalidade é representada por 20,43 % do total, e o numero de curas representa 71,65 % do mesmo total.

Hospital (operações)

Foram praticadas:	
Pelo Dr. Moscoso	9
« Dr. Maduro	1
« Dr. Alcebiades Velloso	7
« Dr. Berardo	45
« Dr. Estevão Cavalcante	22
« Dr. Pontual	66
« Dr. Malaquias	183
Somma	333
Ficaram curados:	
Operados pelo Dr. Moscoso	8
« « Dr. Maduro	1
« « Dr. A. Velloso	6
« « Dr. Berardo	41
« « Dr. E. Cavalcante	19
« « Dr. Pontual	66
« « Dr. Malaquias	150
Somma	275
Falleceram:	
Operados pelo Dr. A. Velloso	1
« « Dr. Berardo	1
« « Dr. E. Cavalcante	2
« « Dr. Pontual	9
« « Dr. Malaquias	16
Somma	29
Existem:	
Operados pelo Dr. Moscoso	1
« « Dr. Berardo	3
« « Dr. E. Cavalcante	1
« « Dr. Pontual	7
« « Dr. Malaquias	17
Somma	29

Vê-se pois que de 233 doentes operados:

Ficaram curados	275
Falleceram	29
Existem em tractamento	29
Somma	333

A mortalidade representa 8,71 % do total dos operados, relevando observar que essa proporção desce á 4,20 % se se tiver em consideração que apenas 14 dos obitos foram resultantes das proprias operações, pois que os outros 15 operados falleceram: 7 de variolas, 5 de diarrhéa, 2 de tetano e 1 de grangrena.

Tendo ficado os 29 restantes do total em vias de cura e em excellentes condições, vê-se que das 333 operações praticadas em 1883 no Hospital Pedro II, tiveram o melhor exito 304 ou 91,29 % do total.

Tal proporcionalidade, que nenhum outro hospital do mundo tem conseguido realisar, é o melhor documento que pode exibir o Hospital Pedro II, quer da pericia dos seus operadores, quer dos cuidados que alli se dispensam aos doentes.

E está feito o elogio desse importante estabelecimento de caridade.

Ferimentos—Hontem, pelas 8 1/2 horas da manhã, na rua do Fogo, Manoel Francisco de Barros, com um cacete, ferio na cabeça ao 2º supplente do subdelegado da Escada, Helecodoro Accacio Rangel, sendo por este motivo preso em flagrante delicto e recolhido á Casa de Detenção.

O offendido foi vistoriado pelos Srs. Drs. Matheus Vaz e Velloso, que declararam serem leves os ferimentos.

O Sr. capitão Barata, subdelegado de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto e está procedendo contra o offensor nos termos do inquerito policial.

Diario de Pernambuco — Estando fechadas, hoje e amanhã, as officinas d'este *Diario*, em respeito aos dias em que a Igreja commemora a Paixão e Morte do Redemptor, e como aliás é praxe inveterada, só daremos folha no proximo domingo, 13 do corrente.

Caixa Emancipadora Pedro Pereira—Esta sociedade nos dirigio a seguinte carta, que publicamos para do seu conteúdo inteirar aos nossos leitores, scientificando á mesma sociedade que teremos prazer em auxilial-a, como pede, no pensamento que vai pôr por obra.

« Secretaria da Caixa Emancipadora Pedro Pereira, 9 de março de 1884.

« A caixa emancipadora Pedro Pereira, composta em quasi sua totalidade de estudantes cearenses, resolvendo tomar parte activa no movimento emancipador, na provincia de Pernambuco, tem deliberado não só crear uma escola nocturna para libertos, como promover uma serie de divertimentos populares para o producto ser applicado a emancipação de escravos. O primeiro d'esta serie deverá ser um bazar, *simile* dos ultimamente havidos na côrte do imperio, a ser inaugurado no dia 24 de maio.

« Para esta serie de divertimentos, venho, em nome da Caixa Emancipadora Pedro Pereira, pedir a coadjuvação d'esta redacção e ao mesmo tempo a concessão de algum espaço na *Revista Diaria* para publicar os nomes das pessoas que concorrerem para o referido bazar.

« Certo de ser attendido, desde já confesso a gratidão da Caixa Emancipadora Pedro Pereira.

« Aproveito o ensejo para apresentar á V. S. os meus protestos de estima e consideração. Deus guarde etc., etc.—*J. Camillo Linhares Albuquerque*, presidente. »

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* levou ante-hontem para:

Alagôas	63:500$000
Rio de Janeiro	102:700$000

— O vapor *Sergipe* trouxe do sul para:

Machado Lopes & C.	687$800
Francisco Manoel da Silva & C.	400$000

Serinhãem — Em 8 do corrente escreveu-nos o Sr. Antonio Pereira da Rocha, residente na villa de Serinhãem, dizendo-nos que alli está grassando a variola, e pedindo a nossa intervenção para que S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia para alli remetta soccorros.

Diz-nos o Sr. Rocha que a peste já tem feito victimas.

Pedimos, pois, á S. Exc. o Sr. presidente da provincia que attenda á solicitação, embora após verificação, se julgar opportuno fazel-a.

Irmandade de Santa Cecilia—Tendo esta irmandade concluido a frente da igreja que está construindo na rua da Conceição da parochia da Boa-Vista, procederá no domingo, 13 do corrente, pelas 10 horas do dia, á benção da Cruz do respectivo frontespicio, acto que será solemne e ao qual assistirão as pessoas convidadas.

Navio arribado—Procedente de Baltimore, fundeou, hontem, ás 5 horas da tarde, no Lamarão, a galera americana *Ship Jober Howes*, com carregamento de carvão e destino para a California.

Arribou por achar-se doente o capitão de nome William Freeman.

Dirigio-se a bordo a baleeira de praticagem e o capitão declarou que queria medico e não pretendia entrar no porto.

Sergipe e Alagoas—Recebemos hontem folhas de Sergipe até 30 de março e de Alagôas até 8 do corrente.

Eis o que nellas encontramos:

— Continuava funccionando a Assembléa Provincial de Sergipe, depois de por 15 dias não ter podido fazel-o por falta de *quorum*.

Lemos na *Gazeta de Aracajú:*

« Na noite de 12, fugiram um galé e um soldado de linha por occasião da fachina.

« Na mesma noite um piloto de navio mercante foi violentamente lançado da ponte da companhia bahiana sobre um saveiro que estava encostado. O paciente ficou com um braço fracturado em dous lugares.

« O culpado foi logo preso. O delegado de policia procede ao competente corpo de delicto. »

« Consta que fôra espancado na villa da Capella o bacharel João Antonio Ferreira da Silva, juiz municipal de Maroim.

« Os delinquentes se dizem aggredidos pelo referido bacharel a quem tomaram o revolver e punhal, e fizeram delles entrega ao juiz interino da comarca. »

« No dia 7 do corrente, no lugar Onça, do termo de Itabaiana, o individuo de nome Cesario praticou uma morte, e deu, além disto, uma facada na região hepathica de Francisco Fernandes da Silva.

« O criminoso está preso, bem como o infeliz Fernandes, que se acha bastante doente, em um quarto e sem tractamento. »

« Por cerca de meia noite, explosio, em 27 do expirante, o pharol da atalaia da barra do rio Cotinguiba, que banha esta capital, dando em resultado um vasto incendio que, acoroçoado pelo vento, reduzio-a completamente a cinzas.

« Houve esforço para dominar a catastrophe, mas este foi improficuo por falta de recursos adequados.

« Felizmente não temos a lamentar nenhuma vida perdida. »

— As folhas de Alagôas nada relatam que mereça menção.

Alagoa de Baixo—Escrevem-nos em 31 de março findo:

« Estamos em plena estação invernosa, segundo attestam as frequentes chuvas cahidas sobre todo o vastissimo torrão d'este termo, desde 11 do mez proximo passado! Ainda hontem tivemos uma grande chuva por quasi 3 horas, e os signaes nublosos de que quotidianamente se reveste a atmosphera annunciam-nos o proseguimento d'ellas. O medonho phantasma da secca, que pairava sobre nosso espirito, com todos os seus terrores, já correu a occupar sua temerosa morada, graças á Misericordia Divina.

« O açude de excellente agua potavel com que nos brindou o governo provincial, está prestes a sangrar, abrangendo em sua bacia uma admiravel quantidade d'agua.

« A construcção do açude é de uma solidez invejavel, sendo que para sua completa duração ainda precisa de certos melhoramentos, que em nada abalarão as rendas da provincia, realisando-os.

« Hoje reunio-se a Camara Municipal, com 5 membros sómente, para confeccionar seu orçamento e balancete, segundo nos dizem, afim de serem remettidos á Assembléa Provincial. E' um *grillo de muitas pernas*, algumas das quaes convem ser amputadas pelos representantes da provincia.

« As verbas—limpeza de ruas—*obras municipaes*, eventuaes, porteiro, aluguel de casa para o paço municipal e mais alguma cousa suggerida por quem tudo diz *querer é poder n'esta terra* são illusorias, ou de requintada embaçadella ás rendas do municipio; um só real não se dá a quem faça limpar, ao menos, o pequeno espaço em que se reune a feira.

« O nosso vigario interino, padre Monte e Silva, já vai, como usualmente se diz, botando as manguinhas de fóra, tractando de seus interesses sem que os da igreja sejam, de preferencia, attendidos, passando certidões que podem comprometel-o, mas que ainda não chegaram ao alto conhecimento de S. Exc. Revma., o Sr. bispo.

« O delegado de policia e seu destacamento vão indo bem, sem prejudicar, nem se envolver nas pequenas *lutas da terra*, pelo que tem desagradado a *alguem* que, no Recife, promove sua retirada, afim de ser nomeado um *heroe* da terra; isto é, sem que seja filiado á Pesqueira, que é, para alguem, a alma d'este corpo morbido de Moxotó!

« Consta-nos que o honrado commerciante e abastado proprietario, capitão Francisco Gomes da Silva, ultimamente nomeado 2.º supplente do juizo municipal d'este termo, agradecerá a nomeação por motivos assaz justificaveis. Esperamos que S. Exc. não nos dê outro que divirja do caracter immaculado do capitão Francisco Gomes. »

Chrisma — Sabbado de Alleluia, ás 4 1/4 horas da tarde, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano administrará o sacramento do chrisma na capella do Seminario de Olinda, ás pessoas que se apresentarem para esse fim devidamente preparadas.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Orator* vieram os seguintes para a praça do Recife: amendoas 2 caixas, arroz 1:435 saccos, azeite de oliveira 130 caixas e 130 barris, batatas 65 barricas, biscoutos 5 caixas, castanhas 1 dita, cebolas 80 ditas, canella 10 ditas, chá 49 grades e 1 caixa, cerveja 99 barris e 111 caixas, cidra 125 caixas, conservas 175 ditas, farinha de trigo 615 barricas, feijão 225 saccos, genebra 60 caixas, massa de tomates 8 ditas, nozes 1 dita, passa 9 volumes, pimenta 55 saccos, provisões 46 caixas, salpicões 1 dita, sardinhas 104 ditas e 9 fardos, toucinho 68 barris, vinagre 25 pipas e 60 quintos, vinho 63 pipas, 98 quintos, 50 decimos, 6 barris e 53 caixas.

Sociedade Beneficente dos Artistas Olindenses—Haverá sessão desta sociedade, no domingo, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, á rua do Amparo n. 50, para se tractar de diversos assumptos; pede-se o comparecimento de todos os socios, e far-se-ha a sessão com o numero que comparecer.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e um engenho.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Aragão n. 27, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missa funebre—Será celebrada:

— *Segunda-feira:* ás 7 1/2 horas na capella do Hospital Portuguez, por alma de Manoel da Silva Amorim.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 10 do corrente, 13 rezes.

Correio de Pernambuco — Esta repartição, no proximo findo mez de março, arrecadou 13:940$145, proveniente das seguintes fontes:

Saques	6:062$000
Sellos	5:817$510
Agencias	1:253$215
Assignaturas	360$000
Cartas	313$240
Premio	134$180
	13:940$145

Loteria da provincia — Segunda-feira, 14 do corrente, será extrahida a loteria 28.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria de 50:000$000 — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 140ª extrahida hontem 9 do corrente:

33681	50:000$000
11881	10:000$000
36850	5:000$000

Loteria de 25:000$000—A loteria 145ª serie A., corre impreterivelmente no dia 14 do corrente

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 337 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 8 do corrente 31 bois pesando 4,396 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	498 kilos
Fructas	9 cargas
Farinha, milho e feijão	80 ditas
Carneiros	3
Suinos	3

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
43 talhos de carne verde.
20 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
65 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 180$260.

Foram mandados lançar ao mar uma porção de peixe arruinado.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 356, entraram 10, sahiram 6, existem 360, a saber: nacionaes 311, mulheres 14, estrangeiros 13, escravos 22.—Total 360.

Arraçoados 319, sendo: bons 307, doentes 42,—Total 319.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Luiza Francisca de Souza.
Tiveram alta:
Maria Bernarda Leal de Barros.
Manoel de Santa Anna Moura.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de abril:

Um recemnascido, Pernambuco, Graça; cachexia congenita.

Anna Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José; lesão cardiaca.

Dr. Cesario Antonio Cardoso Ayres, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia aguda.

Eduardo, Pernambuco, 7 annos, Boa-Viste; febre typhica.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Cassiano, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; diarrhea.

Clementina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; diarrhea.

Ricardo Antonio dos Reis, Portugal, 10 annos, Boa-Vista: commoção cerebral.

José Basilio, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Alexandrina Severina do Carmo, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel de Souza Guimarães, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Ricardo Pereira do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, viuvo, S. José; tuberculos pulmonares.

Theophilo Alves Casado, Parahyba, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção miasmatica.

Pereio, Alagôas, 7 mezes, Santo Antonio; entero colite.

Candido do Nascimento Marques, Pernambuco, 31 annos, viuvo, Graça; tuberculos pulmonares.

8 destes vieram pela caridade.

— 6

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Afogados; espasmo.

João Theotonio Pereira da Costa, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista; beriberi.

Innocencio, Pernambuco, 2 mezes, S. José; tuberculos pulmonares.

Rita de C..., Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista ; variolas.
Maria Carlota do Rego Valença, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife ; tisica galopante.
Philomena Carlota da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Sanlo Antonio ; variolas.
Sebastião Maria da Conceição, Pernambuco, 96 annos, solteiro, Santo Antonio ; variolas.
2 destes vieram pela caridade

— 7 —

Guilhermina Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista ; febre typhica.
Fernandes da Silva, 80 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Anna Francisca Ignacia, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista ; cyrrhose atrophica.
Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José ; apoplexia cerebral.
Angela, Pernambuco, 42 annos, Boa-Vista ; camaras de sangue.
José, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista : convulsões.
Alexandrina, Bahia, 65 annos, viuva, Recife ; marasmo senil.
Adolpho, Pernambuco, 2 annos, S. José ; dentição.
Maria, Pernambuco, 4 horas, S. Jesé ; fraqueza congenita.
Manoel, Pernambuco, horas, S. José : asphixia.
Manoelita, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.
4 destes foram pela caridade.

— 8 —

Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista ; febre typhica.
Julia, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; convulsões.
Guilhermina Candida de Jesus, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista ; variolas.
Cypriana Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José ; congestão cerebral.
Adelino Leal Ferreira, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José ; lesão cardiaca.
Benjamim, Pernambuco, 7 dias, Santo Antonio ; espasmo.
Um recem-nascido filho de Augusto da Sliva.
Balbina, Pernambuco, 8 dias, Graça ; convulsões.
Anna Rosa da Conceição, Pernambuco, 79 annos, viuva, Afogados ; diarrhéa.
Valentina, 51 annos, Afogados ; interite.
Um d'estes foi mandado pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto do Congresso Pharmaceutico sobre a interpretação do privilegio Gitirana Bravia, pelos seus proprietarios.

Nós abaixo assignados, membro da Directoria do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco, em nome da Associação que representamos e dos direitos que assistem á todos os nossos collegas, membros ou não deste congresso, como cidadãos e como pharmaceuticos, usando dos direitos que nos conferem as leis do imperio, protestamos contra a forma de interpretação que como socio do bacharel Gitirana Costa o cirurgião dentista, Numa Pompilio, publicou nos jornaes desta capital, com referencia ao privilegio que pelo Governo Imperial fôra concedido ao sobre dito bacharel Gitirana Costa, para o processo de exploração do leite da planta *Alveloz*, processo que o seu autor denominou *Gitirana Bravia*.

Porque não sendo a referidã planta, seja qual fôr o nome que lhe quizerem dar, propriedade exclusiva de pessoa alguma em virtude de sua abundancia e variedade nos sertões desta e de outras provincias do imperio ; e de ser o seu succo lacteo, não um producto artificial por qualquer reacção chimica obtido e sim seiva natural preexistente na sobreditá arvore d'onde se obtem sem regra alguma prescripta pela sciencia ; por não ser de rescente épocha a vulgarisação das propriedades do sobredito leite, como provam mais escriptos authenticos que o Congresso possue ; por ter sido o leite de Alveloz empregado nesta capital não pelos privilegiados e sim pelos illustres medicos Drs. Ermirio Coutinho e Ignacio Alcebiades Velloso, em sua clinica publica e nos hospitaes desta capital ; porque esse producto natural antes de ser vendido pelos privilegiados já se encontrava nesta capital, em pharmacias estabelecidas, ou na Côrte do Imperio, para onde era d'aqui remettido, não pelos privilegiados e sim por medicos, pharmaceuticos, negociantes e particulares ; porque nenhum dos expositores do leite de *Alveloz* diz que prepara pelo processo *Gitirana Bravia* e sim cada um por seu processo particular ; e, finalmente, porque a interpretação dada ao decreto imperial pelos proprietarios do privilegio, é um attentado contra os direitos inherentes á nossa profissão de pharmaceuticos.

Para que este protesto chegue ao conhecimento de todos os nossos collegas, fazemol-o publicar pela imprensa, aguardando elementos que nos possam facultar inteiro conhecimento da integra do alludido privilegio.

Salla das Sessões do Congresso Pharmaceutico, 2 de abril de 1884.

Assignados.

Damasio Rouquayrol.
Presidente
José Elias de Moura.
Vice-presidente
Antonio Martiniano Veras.
1.º secretario
Joaquim Rodrigues Cotias.
2.º dito
João Facundo de Castro Menezes.
Orador
Alfredo José Ferreira.
Thesoureiro

To the English and American Colony

I herebey beg to call the especial attention of the Ladies and Gentlemen of this colony to the concert, that will be given by my son Emil Lamberg on the 19th Inst: in which he will also execute on the organ some pieces from the great Masters. Tikets will be found as the Photography A. Henschel & C., rua Nova n. 52, and at M.r Phuym's, rua do Commercio.

Manrice Lamberg.

Anagrammas

Municipios do Ceará

Missão ■elha
S. Qu■teria
Bôa-■iagem
Barb■alha

Acar■pe

C■ato
Varze■a Alegre
Jar■im
Cascav■l
Ca■ocim
Im■eratriz
Vi■osa
Igu■tú
Quixeram■bim

Riacho ■o Sangue
Quix■dá

Sa■oeiro
G■anja
Limoe■ro
Tamb■ril
As■aré
Uni■o

I■ú
Batu■ité
Brej■-Secco
La■ras
Arne■roz
Mara■guape
I■có
Trah■ry
Sobr■l

Pe■rar-Branca
S. João d■ Principe

S. Francis■o
Pent■coste
Ar■caty
Aca■ahú
Jagu■ribe-mirim

Inde■endencia
S. M■theus
Paca■uba
S. Be■nardo
Can■ndé
Sant'■nna

Mora■a-Nova
S. Pedro d■ Ibiapina

■alma
Mec■jana
S. Bene■icto
Aqui■az
S■ure

Princi■e-Imperial
Per■iro
Campo-G■ande
Cacho■ira
Mar■a Pereira
Milag■es
Fort■leza

— — —

Mora■a-Nova
Cam■cim
Quixera■orim
Can■ndé
Ar■eiroz
Maria P■reira

Acara■e
Mec■jana
S. Ma■heus
Sob■ral
Sour■

Brejo-■ecco
Sabo■iro
I■có
Ig■atú
Gra■ia
S. Bene■icto
Pente■coste

Pedra-■ranca
S. João do P■incipe
Sant'■nna
S. Franci■co
Trah■ry
Pa■ma
Jard■m
Cascav■l

Aqu■raz
Ta■boril
Inde■endencia
Princip■ Imperial
S. Be■nardo
Mil■gres
Impera■riz
Camp■-Grande
Pe■eiro

A■arahú
Cacho■ira
Quix■dá
S. Ped■o de Ibiapina
Fortal■sa
Mara■guape
Viço■a
Limo■iro
Mi■são Velha

Paca■uba
Varze■a-alegre

Riacho do ■angue
Jagu■ribe-mirim
■avras
Ip■
Ba■urité
Arac■ty
U■ião
Cra■o

Recife, 8 de abril de 1884.

Um amigo, reconhecido aos Cearenses.

O CONCERTO

De Emilio Lamberg á orgão e piano, terá lugar a 19 do corrente mez no salão do Theatro Santa Isabel, e toma a liberdade de convidar os generosos habitantes d'esta bella cidade, para seu primeiro concerto na America do Sul. O programma sahirá depois nos jornaes. Os bilhetes estão desde já a venda em casa de Alberto Henschel, a rua do Barão da Victoria n. 52 e em casa do Sr. Phuym á Lingueta.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor Jesus Christo

(Continuação do n. 78)

As redacções deste *Diario* e a do *Jornal do Recife*, não se dignaram responder á proposta que lhes fiz.

Vou pois, ainda fazer—PAGANDO—umas publicações concernentes á outras perseguições que se me fazem actualmente na praça do Commercio ; e principio pela petição que se segue :

***

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Junta Commercial —Diz Antonio Francisco Corga, que não se tendo feito cotações de cambio em DOLARS nesta praça sobre as praças dos Estados-Unidos DIRECTAMENTE em agosto de 1880, e tendo facturas firmadas por casas respeitaveis de New-York em julho desse anno que foram cotadas a DOLARS 4 83 POR LIBRA para se effectuar o respectivo pagamento nesta especie em Pernambuco, saccando sobre a firma commercial de Corga Figueiredo & C., em 2 de julho a 15 dias de vista a o/o do New London Brasilian Bank Limited, que o apresentou a 22 de julho AO ACCEITE e que teve vencimento a 6 de agosto, data esta em que foi satisfeito na importancia superior a £ 1:293-8 a cambio de 23 d. por mil réis ; precisando saber por este cambio e por aquellas cotações a como sahe o dolar pela nossa moeda : requer a V. Exc. que se digne ordenar por seu respeitavel despacho ao Illm. Sr. presidente da Junta dos Correctores, que sendo-lhe presentes os indicados documentos, FAÇA NESTE REQUERIMENTO A COTAÇÃO DO DOLAR NA NOSSA MOEDA, se elles estiverem de fórma a merecer fé.

Nestes termos o supplicante pede a V. Exc. o deferimento e E. R. M.

Recife, 5 de abril de 1884.

***

Não estando presente a Exm. Sr. presidente da Junta Commercial, foi entregue para despachar ao Illm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, presidente interino da Junta, o qual antes de exarar o seu despacho tomou as precisas cautelas, mandando por um seu empregado apresentar a petição ao Illm. Sr. Dr. secretario, e depois deu o despacho que se segue :

***

Certifique. Recife, 5 de abril de 1884.—*Lopes Machado.*

***

Apresentada a petição com o despacho ao Illm. Sr. presidente da junta dos correctores,—NO FIM DE DOUS DIAS—escreveu o seguinte :

***

Illm. Sr. presidente interino da Meritissima Junta Commercial. — Não constando de meus livros transacções de cambio sobre as praças dos Estados-Unidos da America, não posso cumprir o despacho de V. S. exarado na petição retro, portanto, parece-me que, o objecto que pretende o supplicante se lhe certifique, desde que não consta de livros e papeis officiaes, somente lhe pode ser attestado.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, muito digno presidente da Meritissima Junta Commercial. — *Francisco José de Oliveira Rodrigues*, corrector geral.

***

Precisando obter a cotação requerida por forma a merecer inteira fé—PORQUE ATTESTAR NÃO É CERTIFICAR—entendi valer-me de outro recurso, fazendo como fiz o que se segue.

***

Illm Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, digníssimo presidente interino da Junta Commercial.—As Alfandegas, quando os commerciantes submettem ao despacho as suas mercadorias, e acontece sobrevirem duvidas no proseguimento ; exigem dos commerciantes as facturas para resolver suas duvidas, e os empregados do fisco não são correctores da praça.

Um corrector da praça do commercio, tem a profissão neste como agenciador mercantil de casa E VENDEDOR DE GUTRA.

Não está um corrector de praça na altura de dar merecimento á facturas remettidas do estrangeiro por casas respeitaveis a outras.

Para um corrector de praça, um saque aceito e pago no vencimento a um banco como o London á Brasilian, não TEM O DEVIDO MERECIMENTO, porque o capricho ou ignorancia são tão fortes que não admittem reflexões.

Na Junta de Correctores não ha homens criteriosos, não certificam como se requer, não sabem ser coherentes com—MAIS DE UMA CERTIDÃO NA MESMA DATA—e nem recebem emolumentos pelo regulamento.

Na falta de fé o Illm. Sr. presidente interino da Junta Commercial, como tem transações com os Estados-Unidos, pode supprir-m'a ; faça-me a cotação que precisa, servindo-lhe de base uma das suas facturas expedidas de 20 de junho até 5 de julho de 1880.

Faça-o para pôr termo a um conflicto que existe entre mim e os correctores da Junta desde o dia 31 de março ; se o não fizer, vou eu mesmo fazer merecer fé á cotação da casa de Corga Figueiredo &.

Suas facturas foram naquella data cotadas a dolars a 4183 d. por libra para pagamento em Pernambuco.

W. H. Crosseman & Broc, New-Yorp moveu sobre Corga Figueiredo & C. saque em 2 de julho do referido anno, a ordem do New London & Brasilian Bank.

Este banco apresentou em 22 do mesmo mez o saque ao—aceite—e recebeu da firma aceitante a importancia no dia 6 de agosto, data do vencimento a cambio de 23 por mil reis : O VALOR DO DOLAR $ SOBRE OS ESTADOS-UNIDOS É 2$160 E 41 FRACÇÕES DE REAL.

Agora V. S. confira pelas suas facturas as minhas operações assim claras ; DEPOIS DEFIRA, OU INDEFIRA, aquella cotação é real, ha de servir para o que quero. E. R. M.

Recife, 7 de abril de 1884.

***

Apresentando a informação do corrector e a replica que acabo de expor ao Exm. Sr. presidente interino, commendador Joaquim Lopes Machado, disse-me que estava conforme, mas que não podia mais despachar em virtude de haver chegado já o Exm. Sr. presidente.

Dirigindo-me ao Exm. Sr. presidente da Junta Commercial, fiz-lhe a exposição verbal do que havia occorrido ; tivemos uma discussãosinha em presença de Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, mano do dignissimo deputado geral o Exm. Sr. Dr. José Mariano.

Não quiz o Exm. Sr. presidente da Junta dar logo o despacho á REPLICA e a um requerimento que lhe levei ; marcando-me as duas horas, fui e o requerimento estava deferido, e a replica tem o despacho que se segue :

***

A' vista da informação nada ha que deferir. Recife, 8 de abril de 1884.—*Miranda Leal.*

***

Devia agora ponderar ao Illm. e Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, algumas palavras proprias ao occorrido ; não o faço porque a cotação está feita.

Saiba que seu indeferimento á replica originou aquelle celebre requerimento que V. Exc. me disse que não comprehendia, e que eu lhe esclareci um pouquinho verbalmente ; esse requerimento Exm. Sr. tem seu peso, faça o que entender que eu espero pelo resultado.

E como V. Exc. disse ao senbor seu filho, mataram esse homem, não é mais ninguem ; aproveito a occasião para daqui lhe perguntar : QUEM FOI QUE ME MATOU ?

Se não me responder pela imprensa, EU POR ESTA FAREI A PROVA Á SUA AFFIRMATIVA EXM. SR.

Recife, 9 de abril de 1884.

Antonio Francisco Corga.

(*) A Junta Commercial vai reunir-se para decidir dos meus requerimentos e trabalhos da Junta dos Correctores.

Informado pelo Exm. Sr. presidente, embora elle tenha sido attencioso, os actos provam-me que será tudo meros meu amigo, porque...

Acabo de ser convidado pelo Exm. Sr. presidente para comparecer á sessões : em resposta, disse-lhe que não ia á sessão da Junta Commercial, mas que comparecia ante o publico desta cidade.

Satisfazendo o meu compromisso e dever ; agora a Junta Commercial aprecie mais o seguinte :

Em 21 de agosto de 1880 não se fizeram cotações e a data mais proxima deste dia em que ellas se fizeram á vista foi a 27 : COTANDO SOBRE O POR TO A 3 DIAS DE VISTA A 138 DE PREMIO, SOBRE PARIS A 425 REIS O FRANCO E SOBRE LONDRES A 22 1/2 D. POR 1$000.

Pode agora a Junta Commercial fazer archivar todas as minhas petições em poder do PRESIDENTE e da Junta dos Correctores, desde 31 de março ; não preciso mais dellas COM CERTIDÕES INDIGNS DE FÉ ANTE TRIBUNAES.

Venham as duas juntas, dar contas de seus actos ao publico, como sempre costumou a fazer.

Continuarei se me deixarem.

Recife, 9 de abril de abril de 1884.

Antonio Francisco Corga

Advogado
Tiburcio de Carvalho
Rua 1.º de Março n. 2

Leite de Alvelloz
Conservado pelo processo do pharmaceutico
Veras
Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.
Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

MACHINAS
PARA FAZER
GELO
Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos
Produzem gelo e resfriam bebidas
Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS AS
EXPOSIÇÕES
Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.
Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao
Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publicar pelo presente a disposição infra do art. 8º da lei n. 1,786 de 23 de julho de 1883, em virtude da qual os senhores tabelliães publicos não podem passar escripturas de doações inter-vivos, sem a apresentação do conhecimento do imposto respectivo pago nesta repartição na fórma do mesmo artigo e sob a pena de multa nelle estabelecida :

« Art. 8.º Para se fazer effectiva a cobrança do « imposto provincial sobre doações—inter-vivos, « na fórma do respectivo regulamento, o adminis- « trador do Consulado Provincial e os collectores « provinciaes farão organisar uma relação dos de- « vedores desse imposto, em vista das notas dos « tabelliães e escrivães das respectivas circum- « scripções fiscaes ; multando em 25$ por escrip- « tura que for lavrada sem apresentação do bi- « lhete da quitação, provando o pagamento n'a- « quellas repartições ».

Consulado Provincial de Pernambuco em 22 de março de 1884.

Francisco Amynthas de C. Moura

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

A commissão administrativa da confraria de Nossa Senhora do Livramento convida aos irmãos que estiverem quites e houverem servido por um anno, qualquer cargo da mesa regedora ou commissão administrativa, para ás 10 horas da manhã, de 20 do corrente, reunidos em mesa eleitoral, elegerem o juiz e mais membros para a mesa regedora que deve servir até o fim do corrente anno compromissal.

Consistorio da confraria, 7 de abril da 1884.

O presidente da commissão administrativa,

Manoel Francisco de Barros Rego.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral

São de novo convidados os senhores socios desta associação a comparecerem a reunião que deve ter lugar na sua séde, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, afim de, com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação da contas.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 7 de abril de 84.

O secretario,

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio no dia 11 do corrente, sexta-feira da paixão, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Morto ; e bem assim no dia 13 domingo, pelas 7 1/2 horas da manhã, para tambem acompanharmos a procissão da ressurreição do Senhor, para as quaes temos convite.

Secretaria da irmandade das Almas do Recife, 6 de abril de 84.

O escrivão,

Affonso Rodrigues.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:270$405. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de abril de 1884.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas do dia 10 do corrente, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, convida a todos os irmãos da Santa Casa para que se dignem de comparecer a esse acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1884.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

CLUB CONCORDIA

Ich beehre mich den Herrn Clubmitgliedern bekannt zu geben, dass Karten fuer das concert meines Sohnes im Buffet

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000 hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 8	378:443$253
Idem de 9	50:787$018
	429:230$272
RECEBEDORIA=De 1 a 8	16:313$644
Idem de 9	3:358$730
	19:672$374
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	35:944$991
Idem de 9	3:595$662
	39:540$653
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8	7:437$918
Idem de 9	200$675
	7:638$693

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho norueguense *Unda*, entrado de Liverpool no dia 8 do corrente e consignado a N. J. Lidstone & C., manifestou :

Aço 10 feixes á ordem. Arcos de ferro 100 feixes a Eugenio Coelho & Vieira.

Coke 36 toneladas á ordem. Carvão de pedra 206 toneladas á ordem.

Fogareiros 290 a Eugenio Coelho & Vieira, 200 a Oliveira Bastos & C. Ferragens 14 volumes a Eugenio Coelho & Vieira.

Oleo de linhaça 40 tambores a Francisco Manoel da Silva & C.

Polvora 400 barris de quarto a Pareate Vianna & C.

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisbôa no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Agua mineral 12 barricas á ordem. Amostras 3 volumes a diversos. Alpaca 1 caixa a Souza Bastos, Amorim & C. Arroz 100 saccos a João Moreira & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a J. F. de Almeida, 60 a A. A. de Souza Aguiar, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a Araujo Castro & C., 925 á ordem. Aço 22 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Arcos de ferro 325 feixes a Victor Neesen.

Barras de ferro 246 e 55 feixes á Ferreira Guimarães & C., 326 e 60 a T. Fernandes da Cunha, 160 e 135 a Wm. Halliday & C., 137 feixes a J. de Azevedo & C.

Biscoutos 5 caixas á ordem. Barrilha 30 tambores a Pereira Carneiro & C. Batatas 65 barricas a Saunders Brothers & C. Bigornas 14 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Conservas 25 caixas a João F. de Almeida, 25 a F. G. de Araujo, 26 a Rosa & Queiroz. Chá 22 grades e 1 caixa a Fraga Rocha & C., 5 grades a Domingos Cruz & C., 5 a Fernandes da Costa & C., 2 a João F. de Almeida, 3 a João F. da Costa, 3 a A. A. Jacome, 3 á ordem. Cravo da India 3 fardos a Paiva, Valente & C. Canella 10 caixas a Antonio José Soares & C. Cofre de ferro 1 caixa á ordem. Cabos 53 volumes a C. C. da Costa Moreira & C. Cidra 40 caixas a A. A. de Souza Aguiar, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a João F. de Almeida, 30 a Paiva Valente & C., 20 á ordem. Calçados 3 caixas á ordem, 3 a Albino Cruz & Irmão, 1 a Rego & Freire. Cerveja 70 barricas e 91 caixas á ordem, 20 barricas a João F. de Almeida, 20 a Paiva Valente & C. Carvão de pedra 20 toneladas á ordem. Columnas de ferro 34 á ordem. Cobre 103 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Drogas 1 volume á ordem, 13 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Estopa 20 fardos a Luiz Antonio Siqueira. Estanho 5 barricas a Manoel Rodrigues da Silva & C. Enxadas 10 barricas a A. D. Carneiro Vianna. Enxofre 50 barris a Parente Vianna & C., 20 a J. C. Levy & C., 25 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Fogareiros 65 a J. Azevedo & C., 90 a Ferreira Guimarães & C. Folles 10 a A. dos Santos Oliveira. Folhas de chumbo 20 volumes a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 56 volumes á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Carlos Sinden, 3 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 23 a A. D. Carneiro Vianna, 13 a Samuel P. Johnston & C., 1 a H. Stolzemback & C., 15 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 10 a Parente Vianna & C., 8 a A. dos Santos Oliveira, 3 a J. de Azevedo & C., 3 a Companhia do Beberibe, 1 a W, Halliday & C., 5 a Miranda & Souza, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Ferreira Guimarães & C., 47 a Cardoso & Irmão. Folhas de Flandres 100 caixas a Manoel Rodrigues da Silva & C, 125 a A. D. Carneiro

Provisões 41 caixas á ordem, 2 a Saunders Brothers & C. Pimenta 40 saccos á ordem, 10 a Rosa & Queiroz, 5 a J. J. Alves & C.

Sherry 53 caixas a Saunders Brothers & C. Salitre 20 barricas á ordem.

Tijolos para limpar facas 50 volumes a Rosa & Queiroz.

Tecidos diversos 68 volumes a Machado & Pereira, 11 a Narcizo Maia & C., 22 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Andrade Lopes & C., 13 a Rodrigues Lima & C., 37 á ordem, 3 a Francisco Laurio & C., 29 a A. Vieira & C., 10 a Bernet & C., 2 a Souza Moutinho & C., 9 a Francisco de Azevedo & C., 21 a Agostinho Santos & C., 2 a A. G. do Jula & C., 4 a Andrade Lopes & C., 5 a Bernardino Maia & C., 3 a Almeida Duarte & C., 7 a H. Burle & C., 1 a J. Augusto dos Santos & C., 2 a Alves de Britto & C., 7 a Guerra & Fernandes, 3 a Silveira & C., 24 a Olinto Jardim & C., 11 a Albino Amorim & C., 2 a Ferreira & Irmão.

Vidros 4 volumes a Manoel Joaquim Pereira.

Carga de Lisboa

Azulejo 11 caixas a Henrique Bernardes de Oliveira. Azeite 10 caixas a Ferreira Rocha & C., 50 e 30 barris a F. R. Pinto Guimarães, 50 e 100 a Silva Guimarães & C., 20 caixas á ordem. Alpiste 20 barricas a Silva Guimarães & C. Amendoas 2 caixas a J. J. Alves & C. Alfazema 8 saccos a Silva Guimarães & C.

Cabos 5 fardos a C. C. da Costa Moreira & C. Cebolas 30 caixas a Ferreira Rocha & C., 25 a Carvalho & C., 25 a Ferraz Pereira & C. Castanhas, 1 caixa a Antonio José da Costa. Conservas 98 caixas a Domingos Alves Matheus.

Drogas 8 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a C. Bithencourt.

Farello 300 saccos a Baltar Irmãos & C., 500 a Silva Guimarães & C., 300 a Paiva Valente & C., 300 a F. R. Pinto Guimarães, 10 a H. B. de Oliveira. Feijão 100 saccos a Guimarães & Valente, 190 a Silva Guimarães & C., 25 a J. J. Alves & C.

Genebra 20 caixas a J. P. de Carvalho, 40 á ordem.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros, 1 a Manoel José Gonçalves Braga, 1 a A. D. dos Santos. Linha 4 caixas a Francisco Lauria & C.

Massas de tomate 8 caixas a Fraga Rocha & C. Nozes 1 caixa a J. J. Alves & C.

Pinturas 1 caixa a H. B. de Oliveira. Pedras 60 a Amorim Irmãos & C. Passas 8 volumes a Carvalho & C. Presuntos 1 caixa a José P. de Carvalho. Provisões 7 volumes a M. M. F. da Silva.

Salpicões 1 caixa a José Rodrigues Fragoso. Sardinhas 101 caixas a José da Silva Loyo & Filho, 9 fardos a Domingos Alves Matheus.

Toucinho 68 barris a F. R. Pinto Guimarães.

Vinagre 50 pipas e 25/5 ao mesmo, 10 e 35/5 a Orestes Travasso & C. Vinho branco 5 barricas a F. R. Pinto Guimarães. Vinho tinto 15 pipas e 30/5 ao mesmo, 8 e 10/5 a J. G. Ganches, 20 pipas a Fernandes da Costa & C., 20, 30/5 e 40 10 a Domingos Cruz & C., 20/5 a Orestes Travasso & C., 3/5 a Antonio José da Costa, 5/5 e 10/10 a José de Souza Neves, 1 barril a J. P. de Carvalho. Vidros 1 caixa a Hermes de Souza Pereira.

Patacho inglez *Edina*, entrado de Londres no dia 8 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C.

Manifestou :

Cimento 60 barricas,

Madeira de pinho 1345 peças. Madeiras para engenho central, 2,130 volumes e peças, a Sugar Factorie Campany.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Ceará*, carregou :

Para Hamburgo, P. Vianna & C. 117 saccos com 6,660 kilos de carnaúba ; Borstelman & C. 121 fardos com 24,402 kilos de algodoão ; H. Nuesch & C. 390 couros salgados ; Pohlman & C. 134 ditos com 1,608 ditos e 30 ditos verdes com 630 ditos.

— No navio inglez *Davida*, carregou :

Para New-York, Pohlman & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou :

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 1,950 saccos com 146,250 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito mascavado

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregou :

Para Santos, P. Carneiro & C. 6 pipas com 2,890 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, V. da Silveira 100 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado ; M. Carneiro 9,900 cocos fructa.

— No brigue allemão *Alby*, carregou :

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 64,312 kilos de assucar branco.

— No patacho hollandez *Hendrick*, carregou :

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 825 barricas com 76,302 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,375 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou :

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na polaca hespanhola *India*, carregou :

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 23,363 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Panchita*, carregou :

Para Uruguayana, P. J. de Siqueira 4,000 cocos fructa.

— No patacho nacional *D. Antonia*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 750 barricas com 67,550 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,353 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C., 2 pipas com 960 litros de alcool e 40 ditas com 19,200 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para o Pará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará, J. B. C. e Silva Junior 260 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Rosa*, carregou :

Para o Ceará, Oliveira & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou :

Para Macahyba, A. G. Netto 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Colombo*, carregou :

Para o Natal, J. L. da Silva 32 32 barricas com 2,743 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cacique*, carregou :

Para Macáo, J. J. da Silva Campos 6 cascos com 820 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Liverpool por escalas—24 dias, vapor inglez *Orator*, de 971 toneladas, commandante J. Platts, equipagem 30, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Port Elisabeth (Africa) — 25 dias, barca ingleza *Alvington*, de 313 toneladas, capitão John Harding, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Bahia e escalas—13 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 441 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 30, carga varios generos ; a Domingos Alves Mathous.

New-York— 30 dias, barca americana *Mary G. Reed*, de 566 toneladas, capitão Geo Warren, equipagem 10, carga materiaes para estrada de ferro.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo por escalas — Vapor allemão *Ceará*, commandante Haunschile, carga varios generos.

Liverpool – Vapor inglez *Chancellor*, commandante John Corbizchley, carga varios generos.

West Indies Lúgar inglez *Uzziah*, capitão Williams Henry, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Maceió o patacho inglez *Salisbury*, capitão D. J. Mahany, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

La Plata	da Europa	hoje
Araucania	do Pacifico	amanhã
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Warrior	da Europa	a 19
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Manáos	do norte	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

des club aufliegen---um lade hoeflichst zu zahlreicher Betheiligung ein.

M. Lamberg

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pauta dos Illms. Srs. mordomos da Santa Casa de Misericordia que teem de fazer hora ao SS. Sacramento na igreja de N. S. do Paraizo, no dia 10 do corrente.

De meio dia á 1 hora
O Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
De 1 ás 2 horas
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
De 2 ás 3 horas
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Illm. Sr. Manoel Antonio Cardoso.
De 3 ás 4 horas
O Illm. Sr. Manoel José dos Santos.
O Illm. Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Das 4 ás 5 horas
O Exm. Sr. Visconde de Tabatinga.
O Illm. Sr. Antonio João de Amorim.
Das 5 ás 6 horas
O Exm. Sr. Dr. João Capistrano B. de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna
Das 6 ás 7 horas
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior.
Das 7 ás 8 horas
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de S. Pereira do Carmo.
O Illm. Sr. João Vicente de Torres Bandeira.
Das 8 ás 9 horas
O Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de abril de 1884. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

C. C. E.

Curso de musica

Tendo a directoria deste Club contratado um professor de musica, convida aos senhores socios que se queiram inscrever no mesmo curso, a fazel-o.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 84.—O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade de N. S. da Luz

Esta irmandade precisando saber onde reside a Sra. D. Anna Joaquina Lins de Albuquerque, pede a quem souber o especial favor de communicar ao thesoureiro da mesma irmandade, á rua do Rangel n. 16, lytographia, ou ao juiz, no *Jornal do Recife.*

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 9 de abril de 1884.—O secretario,
José M. França.

Irmandade DE N. S. Mãi dos Homens da igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade a reunirem-se em nossa igreja sexta-feira 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão de enterro que tem de sahir da matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados. Recife, 7 de abril de 1884.—O escrivão,
José Vicente de Lima.

— Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 9 de abril de 1884.—De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professores ou particulares para, reunidos no consistorio da matriz de S. José no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, irmos assistir a benção solemne da Cruz e collocação da mesma, na igreja da Conceição dos Coqueiros, doada á esta irmandade.
O secretario,
Lydio P. de Oliveira.

C. C. E.

Soirée familiar dansante em 3 de maio de 1884

Pede-se aos senhores socios as suas notas para convites, e que procurem os seus ingressos em mão do thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 1884.—O 1º secretario.
F. J. de Amorim.

Estrada de Ferro do Recife ao Caxangá

Aviso ao publico

SEMANA SANTA

De costume nos dias 10 e 11 do corrente, quinta e sexta-feiras santas, os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações:

DIA 10

Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria menos o de carga.

A tarde para o Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1.30, 4.30, 7.30 e 9.30.

Idem do Caxangá pela linha principal: 3.0, 6.0 e 9.45.

Idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3.25, 6.25 e 8.25.

DIA 11

Pela manhã para Caxangá, pelas linhas principal e Arraial: 7.10 e 10.10.

A tarde pela linha principal até Caxangá, 4.30, 7.30, 8.30 e 9.30 e pela linha do Arraial, até o Monteiro, 6.30 e 9.10.

Pela manhã do Caxangá, pela linha principal, 5.45, 8.45, e 11.45 e do Monteiro, pela linha do Arraial, 6.10 e 9.15.

A' tarde, do Caxangá pela linha principal, 6.0 e 9.45 e do Monteiro pela linha do Arraial 5.30 e 8.25.

Todos estes trens devem partir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio, 8 de abril de 1884.
W. W. Ostler,
Gerente.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 4 horas da tarde do dia 11 e ás 6 da manhã do dia 13 do corrente, afim de acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição, que teem de sahir da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para o que precedeu convite da irmandade do SS. Sacramento daquella matriz á esta irmandade. Consistorio, 8 de abril de 84.
O escrivão,
Bento Alves Machado Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA P. M. MUSELLA

ESTAÇÃO DE MAIO A AGOSTO DE 1884

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

ELENCO DO PESSOAL

ARTISTAS DE CANTO

PRIMAS-DONAS SOPRANOS DRAMATICAS DE IDENTICA CATTEGORIA

Adele Tartaglia e Lucia Avalli

Prima-dona, soprano ligeiro — **Marcellina Rastelli**
Prima-dona, contralto — **Amalia Knubeli**

SEGUNDA DAMA
VITTORIA BACCARINI

Primeiros tenores de identica cathegoria
LUIGI PARODI E ALFONSO GARULLI

SEGUNDO TENOR
PIETRO GAZZONI

Primeiros barytonos de identica cathegoria
LORENZO RUSSO e GUGLIELMO COMOLETTI

Primeiros baixos de identica cathegoria
EGISTO GALASSI e AGUSTO CASTAGNOLI

Dama comprimaria	Tenor comprimario	Baixo comprimario
ABIGAILLE DELVA	LUIGI MOLTENI	LODOVICO FERRARI

24 coristas---homens e senhoras

DIRECTOR MUSICAL E REGENTE

MAESTRO—LUIGI RICCI

Instructor de coros e ponto

Maestro Nicolas M. Ascolese

CORPO DE BAILE

Choreographo — primeiro bailarino
GABRIELE BRESCIANI

PRIMEIRAS DANÇARINAS	SEGUNDAS DANÇARINAS
Adele Martinengo	Vittoria Barison
Lucia Corradi	Lima Cerutti
Virginia Brunello	Teresa Orsenigo
Adele Muggioli	Olympia Fioravanzo

OCHO--8--CORIPHEOS

ORCHESTRA

A orchestra completa conta, além dos musicos contratados n'esta cidade, os seguintes, contratados em Milão:

Segundo regente---Ercole Carletti	Primeira flauta--- Enrico Botti
Chefe dos primeiros violinos---Guido Ceresa	Primeiro clarinetto---Davide Orselli
» » segundos » ---Pietro Nardi	Primeiro oboé---Ernesto Casartelli
Primeiro violoncello---Giuseppe Anelli	Primeiro piston---Silvestro Vercelli
« contrabaixo---Cesare Castagna	Primeira trompa---Gaetano De Bernardi
Harpista---Sra. Amalia Bini	Segunda » ---Salvatore Randazzo

Director de scena	Modista directora do guarda-roupa	Chefe machinista
GABRIELE BRESCIANI	VITTORIA DE BERNARDI	ANGELO LORENZETTI

Aderecista e contraregra
PIETRO TASSONI

VESTUARIOS de primeira ordem, manufacturados expressamente para esta companhia no acreditado estabelecimento de Luigi Zamperoni, fornecedor do Theatro Scala, Thetro Real, de Turim e Eden-Théâtre de Paris.

ADEREÇOS, MOVEIS e ACCESORIOS, dos mais aperfeiçoados systemas, expressamente fabricados pelo conhecido aderecista Giovanni Pogliani, de Milão.

A companhia traz 42 VISTAS NOVAS, pintadas em Milão pelos melhores scenographos, machina electrica e tudo quanto mais é preciso para que o apparato scenico seja rico, grandioso e completo.

ASSIGNATURA

Está aberta uma assignatura para 24 recitas obrigatorias e durante as quaes represesentar-se-hão de compromisso as operas seguintes:

Aida, grande opera baile, de Verdi (1ª vez em Pernambuco), *Belisario*, tragedia lyrica, de Donizetti (1ª vez em Pernambuco), *Ruy Blas, Lucrezia Borgia, Poliuto, La Forza del Destino, Norma, Un Ballo in Maschera*, sendo as outras que se precisem para completar as recitas, escolhidas, preferindo-se as de maior agrado do publico, do seguinte repertorio da companhia:

La Favorita, Ione, I Masnadieri, Martha, Somnambula, Ernani, Marco Visconti, Trovatore, Anna Bolena, Faust, Linda de Chamonnix, Marino Faliero, Rigoletto, Victtore Pisani, Maria de Rohan, Attila, Traviata, Luisa Miller, I Due Foscari, Lucia, La Contessa d'Amalfi, L'Ebreo, Macbeth, Giovanna d'Arco, Barbiere de Siviglia.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
« de 3ª ordem	18$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	5$000
« de 2ª classe	4$000
Plateas	2$500

No caso de haver subvenção da provincia, os preços ficarão reduzidos na forma seguinte:

Camarote de 1ª ordem	18$000
« de 2ª ordem	20$000
« de 3ª ordem	15$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	4$000
« de 2ª classe	3$000
Plateas	2$000

Os Srs. assignantes gosarão sempre do abatimento de 10 %.

A importancia das assignaturas pagar-se-ha, no seu total, á chegada da companhia.

Aos Srs. assignantes que preferirem pagar por partes, a empreza offerece receber, a importancia de suas assignaturas, em tres prestações, sendo a primeira a chegada da companhia, a segunda depois da primeira estreia e a terceira depois da decima recita. N'este caso o abatimento de costume ficará reduzido a 5 %.

Têm preferencia na assignatura, até o dia 12 do corrente, os Srs. assignantes da ultima temporada lyrica.

As assignaturas effectuam-se desde já na

Livraria Franceza

A empresa pede aos dignos cavalleiros que quizerem honral-a com suas assignaturas, o favor d'o fazerem sem perda de tempo.

Recife 7 de Abril de 1884.

Irmandade do Senhor dos Passos

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que nos dias 11 e 13 do corrente compareçam para, encorporados, acompanharmos no primeiro dia a procissão de enterro as 3 horas da tarde, e no segundo a da ressurreição as 7 horas do dia, que sahirá da matriz do Corpo Santo. Consistorio da matriz do Corpo Santo, 8 de abril de 84.
O thesoureiro,
João Bento Monteiro de Franco.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 3:105$. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de abril de 84.—O chefe,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

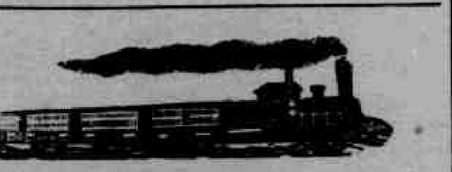

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do meio dia para tarde de quinta-feira maior e sexta-feira santa, 10 e 11 do corrente, o horario dos trens regulará pela tabella seguinte:

Quinta-feira

MANHÃ

Do Recife a Olinda e Olinda ao Recife tabella em vigor menos o trem de carga.

Do Recife a Beberibe e Beberibe ao Recife, idem idem.

TARDE

Do Recife a Olinda 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.

De Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

Do Recife a Beberibe, 1 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

De Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

Sexta-feira

MANHÃ

Do Recife a Olinda, 7 1/2 e 9 1/2.
De Olinda ao Recife, 6 1/2 e 8 1/2.
Do Recife a Beberibe, 8 1/2,
De Beberibe ao Recife, 7 1/2 e 9 1/2.

TARDE

Do Recife a Olinda, 3 1/2, 5 1/3, 7 1/2 e 9 1/2.

De Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

Do Recife a Beberibe, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

De Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

Escriptorio da Companhia, 8 de abril de 1884.
O gerente,
A. P. Simões.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA PELO ARTISTA

Guilherme da Silveira

Sabbado 12 de abril

Primeira representação

do muito afamado drama do grande escriptor GOMES DE AMORIM:

Odio de raça

(Costumes brasileiros)

Dará fim ao espectaculo a engraçadissima comedia Labiche e Marc-Michel, traducção de Eduardo Garrido:

A filha mais velha que o pai

Toman parte os artistas

Guilherme da Silveira

Rosa Manhonça, Pereira Villas, Carolina, Madureira, Araujo e Luiza.

O esplendido drama — ODIO DE RAÇA — foi traduzido para o francez e representou-se tambem em Paris com grende successo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Aviso

Retirando-se muito brevemente para a Europa o artista Guilherme da Silveira, só dará esta companhia um numero limitadissimo de espectaculos

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

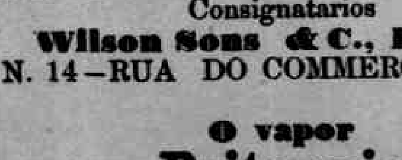

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor

Britannia

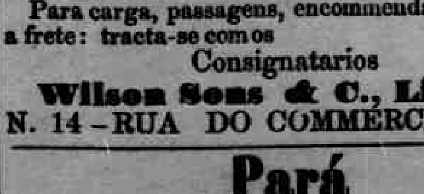

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Sergipe

Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 14 de abril ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Mathues

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores treata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$009
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

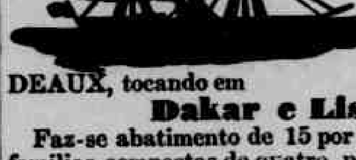

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR

Reliance

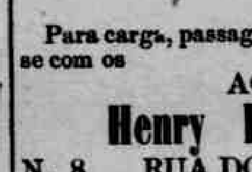

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O vapor

Tagus

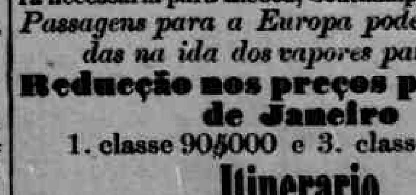

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 16 do corrente ao meio dia o vapor *Mandahú* commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 15.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILOES

Carmo e Silva

por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante Manoel Marques Avila, dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila

Fará leilão

Sabbado 12 do corrente

dos seguintes immoveis pertencentes ao mesmo casal:

Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados em solo proprio e onde ha um grande barreiro assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita: ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus; ao oeste com a estrada publica; sitio no qual assentam: uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarts contiguo a este; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa: 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos de tijollo e cal, a senzala, a estribaria e casa: de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado; de engenho cuja coberta soffre ruinas; de bagaço tambem em máo estado; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meeira; de encaixamento, de destiliação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meeira; de farinha, com os respectiuos utensilios; de caldeira, com assentamento de taixas, uma das quaes fôra arrematada; assim como as pertenças do costume; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex inventariante meeira.

AO MEIO DIA

27--Travessa do Corpo Santo--27

Leilão

De moveis e plantas

CONSTANDO:

de uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço, 1 espelho, relogio de parede, lanternas, jarros, candieiro de gaz, cama franceza, guarda vestidos de amarello, lavatorio com pedra, mesa para pé de cama, 2 commodas de amarello, 1 redoma, 1 mesa elastica, guarda-louça, apparador, cadeiras para sala de jantar, camas de lona, bandejas, 1 cabide e outros muitos moveis.

Sabbado, 12 do corrente
A's 11 horas

RUA DO ARAGÃO CASA N. 27

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira para a Europa fazá leilão dos moveis acima, venderá tambem pés de craveiros, ditos de abacates e sapotiseiros e alguns romances.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Terça-feira 15 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer differentes volumes com fazendas avariadas, descarregadas de bordo de diversos vapores, as quaes fazendas serão transportadas da alfandega para o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43 onde deverá ter lugar dito leilão.

EM CONTINUAÇÃO

Diversos cartões com fichús, casacos de lã para meninas, chales, linhas e uma caixa com cromos.

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

Dd sobrado de umandar á rua da Moeda n. 25

Terça-feira, 15 do corrente
Ao meio dia em ponto

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquim Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão de predios

Terça-feira, 15 do corrente, ás 11 1/2 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á re-

MUTILADO

quecimento de D. Rita Alves Barbosa, inventariante do casal do finado José Alves Barbosa, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão sob n. 22, em solo foreiro, no Caes do Capibaribe, e mais uma casa terrea em armazem, no mesmo Caes em frente ao dito sobrado n. 22, tambem em solo foreiro, na freguezia da Boa-Vista.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Manoel da Silva Amorim

D. Joanna Baptista da Silva Amorim (ausente), sua irmã, cunhada, sobrinhas e sobrinhos, residentes nesta cidade e fóra della, magoados pela sentida morte de seu muito presado marido, cunhado, irmão e tio, Manoel da Silva Amorim, residente que foi em Olinda, e fallecido em Lisboa a 14 de março proximo passado, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa, que pelo eterno descanso d'alma do mesmo finado, mandam resar na capella do Hospital Portuguez, ás 7 1[2 horas da manhã de segunda-feira, 14 do corrente, trigesimo dia do seu passamento ; e por este acto de religião e caridade lhes serão eternamente gratos.

D. Alexandrina Maria da Conceição Santos

O constructor naval José Maria Pereira Santos, o tenente Marcelino Bento José de Souza, D. Francisca Pereira Santos e seus filhos, ainda profundamente compungidos pelo infausto passamento de sua mãi, sogra e avó, D. Alexandrina Maria da Conceição Santos, veem agradecer cordialmente ás pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta capital o feretro daquella creatura, que tanto idolatravam, e de novo esperamos merecer a honra de comparecerem seus amigos ás missas do estylo que, em commemoração, mandam resar na igreja do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhã de segunda-feira 14 do corrente mez.

Mudança

Ignacio Barrosó de Mello mudou seu estabelecimento de funileiro da loja do sobrado n. 4 da rua da Imperatriz para o de n. 39 da mesma rua, onde os freguezes encontrarão um completo sortimento, tanto nacional como estrangeiro, quer em porção ou a retalho, o qual se acha sobre a administração do insigne artista João Francelino Domingues Carneiro, o primeiro e unico nesta freguezia habilitado para satisfazer qualquer encommenda por preço modico ; assim como bota vidros e concerta bombas, ficando dito estabelecimento com a denominação das duas estrellas de ouro.

Chaves perdidas

Perdeu-se uma argola com chaves pequenas, na rua do Marquez de Olinda, em frente ao deposito da fabrica Apollo ; roga-se á pessoa que as tiver achado o favor de entregal-as no mesmo deposito, que será recompensada.

Despedida

Alfredo Ferreira de Carvalho e Arthur Ferreira de Carvalho, tendo de seguirem hoje para Europa, veem por meio deste despedir-se de seus professores, amigos e collegas, e offerecer-lhes seus limitados prestimos na cidade de Hamburgo.

Compra-se

seis ou sete apolices de 1:000$ cada uma, de 7 0/0 de juro ; a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 23.

Livros novos

Goldsmith The-vicar of Wakefield, 1 volume 1$500.

Voltaire, historia de Charles XII, 1 volume 1$000 : vende-se na livraria francez rua 1º, das Março n. 9.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14, a tratar na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e tosse. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 á 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

— Aluga-se : os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro : á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador ; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

RELOGIOS

O MESMO DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 752 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3946 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (27.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros (28.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica ; na rua da União n. 54.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,088 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros (28.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia ; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

Caixeiro

Na rua dos Pires n. 49, se precisa de um menino com pratica.

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris

Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS, DORTHROS, ESCROFULAS, ULCERAS, VICIOS DO SANGUE e todos os accidentes, provindos das doenças contagiosas (syphilis) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o involtorio [illegible] impresso com tinta azul o governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — Boutigny

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAVAUX Succr, 2, r. de Provence

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA DE MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para se tomar durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO DE POTASSIO

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos d'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha ... applicado exclusivamente pelos mais celebres medicos ... combater com certeza as affecções nervosas do coração, ... as nevralgias, a epilepsia, a hysteria, a dança de S. Guy, a insomnia ... em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE ... TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO ... IODURETO DE POTASSIO

XAROPE FERRUGINOSO ... PROTO-IODURETO de FERRO

Contra a Anemia, Chlorose, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P. LAROZE e Cª Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo ao Quina e Casca de Laranja Amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto deve-se ao seu grande valor.

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.

Seu modo de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco :

Fraucº M. da SILVA e Cº

e nas principaes Pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca ... gastos, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.

Exigir ... com rotulo em 4 CORES ... assignatura A. Rouvière em vermelho

PARIS, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnamirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

CONTRA Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

O MELHOR AZEITE DOCE

e

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CAZA

Michel & Loques

de Vence, perto Nice (França)

Vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

Rodrigues & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

Ama

Precisa-se de uma para casa de homem solteiro : rua do Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa) ; a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

— Aluga-se um moleque para cosinheiro ou criado ; na rua da Mangueira n. 7.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia : quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Peitoral de Cereja DE AYER

(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.---3 Rua do Commercio---N.---3

A venda em todos as boticas e drogarias.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia : a tratar na rua da União n. 47.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia ; na rua da União n. 47.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada : a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes : a tratar na rua do Imperador n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta na travessa do Feitosa, taverna da esquina.

ALFREDO FOUQUEAU

N. 14--CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA

DE

Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa

MOVIDA A VAPOR

E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas ; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples :

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos ; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções ; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso : dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação : dão ao ventre a liberdade perdida : dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma ; « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho :

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico ; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago ; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprador o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

ILEGIVEL

Ao commercio

Antonio Julio Ferreira deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde 5 do corrente. Recife, 7 de abril de 84.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 2273, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 2689, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 27.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 28 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Conceição dos Coqueiros que se extrahirá na segunda feira 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

N. 600.000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio, com 8 quartos, boas salas, cacimba, quintal, e está pintada de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99 em Affogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel: á tractar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Theza n. 38.

— Precisa-se de uma ama para engommar; no ateo do Terço n. 72.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Feodora
Dito a	Gilet
Colier a	Feodora
Dito a	Jobet
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.

Flores para chapéos e vestidos.

Bicos de todas as qualidades.

Meias de cores para senhoras e meninas.

Pentes e grampos para cabello.

Vestidos e gola para meninas.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2689, uma de 100$000 em dous meios n. 883, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 27ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 28ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros que se extrahirá segundafeira, 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama bôa cosinheira; á tractar na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B, sita á rua do Riachuelo, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave acha-se junto n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Joaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

Jaboatão

Convidamos amystosamente ao Sr. C. L. á vir á rua da Cadeia-nova n. 4.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario – Pernambuco

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

Modista

Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

CHAPELLINAS

NA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA—37 A 40

CHAPELLARIA VICTORIA

DE

Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores o que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pempones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

FABRICA APOLLO

Rua do Hospicio 79

PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., em outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 1 grama por cada frasco de 400 grammas do medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

VENDAS

Peixe de viveiro

Para a Semana Santa

Quarta, Quinta e Sexta-feira Santa

pesca-se durante todo o dia de quinta-feira para satisfazer aos freguezes. Vende-se em Afogados junto a estação das diligencias: á tractar com ARCHIAS MAFRA. Para encommendas os pretendentes podem dirigir-se aqui no Recife aos Srs. FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, rua Primeiro de Março; FRANCISCO DE PAULA MAFRA, rua do Imperador; POÇAS, MENDES & C., rua estreita do Rosario.

As encommendas devem ser feitas a dinheiro á vista.

Flores

O Muzeo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Loja mortuaria

Vende-se a loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43, com todo sortimento necessario a uma casa funebre. A causa de tal negocio é se achar o proprietario gravemente doente e ter de fazer uma viagem.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra; a tratar no mesmo engenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Sousa Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da paixão haverá para vender nos Remedios, taverna de azulejo.

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59—Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$800 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de um só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Vende-se

em Páo d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade: quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito boa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas: quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire

ATTENÇÃO

Desappareceu de bordo do vapor *Mandos*, do Rio de Janeiro para este porto, uma caixinha contendo quatro navalhas dos fabricantes Mappen & Webb=London, estando esta marca tanto n'ellas como na caixinha interiormente.

Quem as restituir na agencia da Companhia Brasileira á rua do Commercio n. 44, será gratificado.

Recife, 5 de abril de 1884.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Peixe gordo de viveiro

Quinta e sexta-feira da paixão

Na olaria da Casa Amarella

Rua Imperial n. 322

Recebe-se encommendas.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DEPOSITO

Preco 800 réis.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casamiras, chegadas ultimamente para este palacio; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradado.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Engenho

Vende-se o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Timbaúba, com terreno para safrejar-se 3,080 pães de assucar, e tem alem da vantagem do terreno, que é de uma producção espantosa, pederneira calcaria em abundancia, o que constitue uma fonte importanre de lucros, visto ser da melhor qualidade a cal que alli se fabrica: quem o pretender se dirija ao proprietario do mesmo engenho, em Timbaúba, o capitão Targino Rogerio Freire.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.

Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beiramar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de frueto e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa: no escriptorio do Diario se dirá.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros DA BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Serouias de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; a mostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passaros a rua Larga do Rosario n. 6.

ILEGÍVEL

RELIGIÃO

Quinta-feira de endoenças

ORAÇÃO

Jesus!---Filho de Deus!---Quero adorar-te
No céo---na terra, no universo inteiro!
Vejo teu nome escripto em toda parte
Onde vai meu olhar de forasteiro!
Milagres de saber:---prodigios de arte;
Senhor e servo:---artista e pegureiro;
Todos repetem n'este mundo vario.
O poema sublime do Calvario!

As estrellas subtis,---os sóes immensos,
Rolando nos espaços aos milhares,
Quaes perolas tombando em mares densos,
Cahindo, dos archanjos, dos collares;
Genios ethereos,---cherubins infensos,
Tudo, Senhor, nos divinaes altares,
São miseras offertas, que a desgraça
Junto a teus pés desfaz como a fumaça!

A faixa branco-azul dos hemispherios,
Onde repousam as phalenas de oiro,
Estrada augusta dos salões sidereos,
Mostra a meus olhos immortal thesouro!
Alli doidejam meus irmãos ethereos!
Alli repousa meu sonhar vindoiro!
Alli brilha da gloria o throno, a origem!
Alli passeia a Sempiterna virgem!

Oh! Christo! Si de um sangue sacrossanto
Cobriste a terra vil em que pisaste!
Si jogaram soldados em teu manto
Quando da cruz as dores supportastes,
Tudo mudou-se! Do divino pranto
Constellações sem numero creaste!
E do manto roçado por immundos
Fizeste o pavilhão que abriga os mundos!

Rujam embora as ondas do oceano
Lançando aos alcantis navio incerto!
Corra o gladio do barbaro tyranno
Transformando as cidades em deserto!
Passe da peste e morte o sopro insano,
Medonho, atroz em boqueirão aberto!
Flagelle a humanidade a sêde, a fome!...
Oh! Christo! Eu creio em ti! Creio em teu nome!

Junto a meu berço na doirada infancia,
Quadra de roseos sonhos, de esperanças,
Te ouvi fallar das balsas na fragancia:
«—Vinde, vinde até mim, pobres creanças!—»
Tu me déste a pobreza e a abundancia!
Me guiaste na dôr e nas folganças!
Quando chorei me consolaste---oh! Deus!
Ao clarão immortal dos olhos teus!

Por minhas noites pavorosas, frias
Quando a crença em minh'alma vacillava,
Te via nos jardins das agonias,
E meus fundos pesares deslembrava!
Senhor! tu me fallavas, me dizias:
— Porque succumbes, creatura escrava!
Compara teu penar, ente insoffrido,
A's agonias crueis que hei padecido!—

Então, qual insensato que recobra
A perdida razão, e o sentimento,
E qual o impio que terrivel dobra
Da dextra o omnipotente em um momento,
E como enfermo que a saúde cobra
De mais propicia quadra ao doce alento,
Eu bem dizia o lume da verdade
E as immutaveis leis da Divindade!

L. N. F. VARELLA.

Sexta-feira da Paixão

CONSUMATUM EST

(S. João C. 19)

Eil-o o Golgotha erguido, e em torno o mundo!
Homens, povos e reis olhae... que vêdes
No viso do Calvario? a Cruz! o Christo!
Que lava, apaga alli a mancha eterna---
Por preço de seu sangue!---Esse madeiro
E' hoje a vossa herança! A Cruz da infamia
E' simbolo d'amor e liberde!
Tinham ricos e grandes mil insignias,
Têm uma agora pobres e peqdenos,
E os proprios reis virão depor os sceptros
A' raiz desse tronco!---Hão de abrigar-se
A' sombra d'elle as gerações futuras;
E despido de galas, nu, sosinho,
Descendo affoito á arena dos combates,
Conquistará o mundo!---Reis e povos,
Curvai-vos ante a Cruz! que ora começa
A reinar sobre a terra, porque o Verbo
Já cumprio a missão!---O Christo sobe
Ao seio do Senhor... povos, curvai-vos,
A redempção do mundo consumou-se!

Mas o mundo, a terra que era
Depois que esse cherubim
D'ignia espada lá s'erguera
Ante o defeso jardim?
Que era o homem do peccado
Quando do Eden desterrado,
Entregue a lei natural?
E a lei escripta mais bella
Não deixou inda apoz ella
Viva a culpa original?

O que era o mundo?... abysmado
Na miseria e corrupção!
Continha o pomo vedado
Tamanha condemnação?
Que vista!... os homens em guerra
D'iras más cobrindo a terra
C'o vicio por lei ruim!
Os homens na vida novos,
E dando por norma aos povos
O crime vil de Caim!

Em vez da lei rege a espada;
A tyrannia é poder;
A familia escravisada,
Escravos, filho e mulher.
Os affectos desmentidos;
Abafados os rugidos
D'esse tigre popular
Com pão, que arrojam tyrannos,
Por lhe comprarem mais annos,
A hora d'elle os tragar!

Da virtude existe o nome,
Um embuste ás multidões,
Que a podridão já consome
O cadaver das nações;
E' mentira a sociedade;
Roja grilhões a verdade
Fez-se a vida mat'rial;
O homem n'alma corrupto,
Ergue em altar dissoluto
Por Deus o genio do mal!

Infame! santificado
Frageis deuses que amassou,
Prostra-se em culto nefando
A' obra que elle creou!
Não tem fé, não tem esperrnça;
Nem sequer os olhos lança
Das nuvens á região;
Não soletra nas estrellas
O nome, que lá vem d'ellas
Gravar-se no coração!

Ah! foi vendo-o assim perdido
Dos crimes no vasto mar,
Foi, Senhor, que arrependido
Te sentiste de o crear!
Empunha a vara de ferro,
Corta-lhe as carnes, e o erro.
Afoga... queima... Senhor,
Legou-lhe Adão a vertigem,
O crime é crime de ogigem,
Cria outro mundo melhor!

Si a uma mulher permittiras
C'um fructo assim corromper,
Porque outro fructo não tiras,
Do seio d'outra mulher?
D'um tronco viçoso e forte
Fizeste arvore da morte
E culpa eterna sahir;
D'arvore secca e despida
Faze uma arvore da vida
E eterno perdão florir!

Mas tu accendeste em ira,
Dos labios sahe-te o trovão.
Já nas faces te luzira
Do relampago o clarão,
Rolam-te as nuvens ás plantas.
E nas mãos ambas levantas
Feixes de raios! meu Deus!
No livro das professias
Tu escrevestes---Messias
Depois da ira de Deus!

Os céos de negro tigiram-se
As cataratas abriram-se
Com fragor de par em par...
Encrespam-se as chuvas, correm...
E despenhadas percorrem
O espaço a sussurar...

Chovia, chovia,
De noite, de dia
E tudo a cobrir;
Os plainos, as pontes,
Cidades e montes;
A agua a subir

Subindo, subindo
O mundo affundindo,
E tudo a gemer,
Os velhos, os novos,
Os homens, os povos
E tudo a morrer!

Na terra, nos ares,
Já tudo são mares,
Ha só céo e mar!
Apenas na crista
Das aguas se avista
Uma arca a boiar!

Puniste! Deus! não remiste:
N'essa arca um mundo inda existe,
Novo mundo de Noé;
Os crimes n'agua afogados.
Punidos, não resgatados,
N'essa arca ficam de pé!

As chammas!... o raio corra!
De Sodoma e de Gomorra
Fique a cinza, a cinza só!
Oh! venha a lição que abraza
Escreva c'o a ponta d'aza
Teu anjo no quente pó!

As nuveus nos céos beberam
Labaredas de que encheram,
Encheram o bojo seu;
Partem co' a carga de fogo
Eis chegam, rasgam-se logo,
E o rubro fogo choveu!...

Chovia, chovia
E a chamma lambia
Do vicio a mansão;
As ruas, as casas,
Os homens são brazas,
Vermelho carvão!

E o vento assoprava,
O fogo ateava,
O fogo a correr;
Parecem serpentes
As chammas ardentes
Em tudo a morder!

Em tudo se abala,
Derroca-se, estala,
E o fogo a rugir!...
Leão no deserto,
De cinzas coberto
Co'a vista a luzir!

Puniste, Deus! não remiste,
N'essas cinzas não sumiste,
O peccado original;
O crime em fogo abrasado,
Punido, não resgatado
Vai com Loth... e ao lado... é sal!

Voltou os olhos... e a terra
Si a teus castigos se aterra
Tem medo, não tem amor,
Si com tuas iras espantas
Castigas, mas não levantas
O homem ao Creador!

Crimes de sangue, com sangue
Só de Deus o filho exangue
Póde apagar e remir!
Si o peccado foi immenso,
O sacrificio, o incenso,
Só lá dos céos podem vir!

Seja um Deus, seja o thuribulo
Rescendendo no vestibulo
D'este templo universal;
Seja eterno o sacrificio,
Si eterno da culpa é o vicio,
Seja a vida immortal!

Immortal! mas d'homem tome
Tome o barro, a fórma, o nome,
Vista inteiro o humano pó;
Tenha berço e sepultura,
Beba o calix d'amargura,
E por todos morra só!

Que importa q'em Roma, do martyr zombando
Restruja de orgias um ébrio cantar?
Por baixo de Roma vão hymnos coando
O martyr tem cultos, a cruz tem altar!

Que exercito longo, d'esp'rança em delirio,
Das fundas arcadas lá vem a sahir!
Sorri-se nos tratos votado ao martyrio,
Espanta os algozes, conquista o porvir!

E vejo esses crentes á luz já do dia,
Accessos da crença na intima luz,
Do imperio assistindo a longa agonia
Doirar-lh'a de esp'rança mostrando-lhe a cruz!

Que importa do norte, na f'reza nativa,
Se ajuntem selvagens do imperio ao redor,
Do velho já morto, de Roma captiva,
Calcando-lhe a c'rôa do antigo explendor?

Si os vejo de ferro nas mãos triturando
Palacios e templos, sciencias e leis,
Que importa? que importa? si tudo deixando,
A Cruz, o Evangelho, levar só vereis?

São rudes, mas sabem dos homens os crimes,
Ingenuos entendem ingenua lição,
E os dous monumentos, com serem sublimes,
Couberam-lhe n'alma com elles lá vão!

Dous mundos arcando! qu'importa qual vence?
Não vejo que o novo, robusto de pé,
Socode o cadaver, que á historia pertence,
E colhe por palmas as palmas da fé?!

Que importa? O madeiro não canta a victoria?
Não queima esse facho as trevas d'além?
E quanto hoje os povos tem de honra e de gloria
Não vem da palavra do Christo, não vem?

No transe da infamia juiz menos duro
O homem cha:nou-lhe, mostrando-o aos judeus,
Não sabe, não póde; não lê no futuro;
Mas nós? mas o mundo? chamamos lhe Deus!

Chamamos; porque nos veio
A hora emfim do perdão;
De puro, virgeneo seio
Teve o mundo um novo Adão;
Povôa a terra de crentes;
Outros povos, outras gentes,
São do Christo descendentes,
Das palavras que soltou!
Nascem da lei que deixara,
Dos prantos que elle chorara,
De cada passo que andara,
Do sangue que derramou!

Nova terra e homens novos,
Outros costumes e leis,
Sentem-se livres os povos,
Sentem-se livres os reis;
De escrava a mulher chamou-se
Socia do homem libertou-se
O filho, o servo, e amou-se
A humanidade entre si;
E porque tudo se mude
Brotou de homens a virtude
Como em chão de monte rude
Roseo botão que sorri.

Passou o Christo na terra,
Foi a luz, allumiou;
Foi sol surgindo da serra,
Alvo dia que raiou.
Que falta nas prophecias?
Que mais, senhor, mandarias
No livro do teu Messias
Por mão d'homens escrever!
Eis o presepio, eis a vida
Eis a senda percorrida,
Eis do Calvario a subida,
Eil-o da cruz a pender!

De espinhos punge-lhe a fronte
Novo diadema cruel;
De cada espinho uma fonte
De sangue!... nos labios... fel!
Os olhos amortecidos;
Roto o peito denegridos
Os membros entorpecidos,
De roda a turba a jogar!
Ao padrão do soffrimento
Que mais falta? que tormento?
Não chegou, Deus, o momento
Do sacrificio a acabar?

O homem cobra o destino
Immortal; de novo é teu,
Fez-se um caminho divino
Do sepuchro até ao céo;
Não castigaste, remiste;
Em vez das iras, abriste
Do amor a fonte, e floriste
Dos homens ignoto amor;
Eis aberto o novo trilho!
Por irmão temos teu filho!
Que brilho falta ao teu brilho?
Que mais te falta, senhor?

Oh! cumprio-se a missão; o mundo é salvo!
A victima no altar ainda agonisa,
Mas nos lividos labios já murmura
A derradeira phrase; o sacrificio
Completou-se; bebeu até ás fezes
O calix da amargura! Reis e povos
Curvai-vos ante a cruz! — o Christo sobe
Ao seio do Senhor... e a cruz, ás grimpas
Do capitolio audaz... povos curvai-vos
A redempção do mundo consumou-se!

JOÃO DE LEMOS S. CASTELLO BRANCO.

Em sexta-feira da Paixão

Foi hoje, oh! sim! foi hoje o triste dia
De opprobio, vilipendio e maldição,
Em que exanime na cruz da redempção
Estava Christo o Filho de Maria!

Espetac'lo tremendo!... O mar bramia
Qual esfaimado e rabido leão;
O zephyro galerno era tufão
E em luto o orbe inteiro se envolvia!

Quando a Virgem Mãi dos peccadores
Qual candida açucena ou fresca rosa,
Sem achar lenitivo ás suas dôres,

Dizia para o Filho lacrimosa:
« Te vás, amado meu? mudou de côres!
« Leva-me, pois, a mim - Sou tua esposa.»

Abril de 1884.

OLYMPIO BONALD.

A Paixão

Quando se commemoram a Paixão e a Morte do Redemptor, diante do symbolo sagrado do seu immenso martyrio, curva-se o chistão, grato e respeitoso, e consagra-lhe a sua oração e o seu culto.

A morte de Jesus é a sua divinisação e constitue o culto da consciencia humana emancipada pelo seu martyrio deliberado. E' a glorificação da soberania do espirito e da idéa que triumpha da força; reconhecem n'o até os livres pensadores quando confessam que o christianismo foi um movimento espontaneo das almas em luta pela liberdade da consciencia.

O vasto imperio romano desmoronava-se com estrondo, porque o vicio e a corrupção haviam pervertido a razão e os sentimentos de tal sorte, que a humanidade obedecia unicamente aos seus instinctos brutaes, esquecida de toda noção de verdade e de moral e de toda a crença na existencia de um Ser Supremo, autor de todas as cousas. N'este estado da sociedade é que apparece no mundo o Salvador, o Messias das prophecias, o Christo, representante da causa de Deus na terra, illuminado por immortaes resplendores, percorre cidades e valles, cumprindo a sua missão de regenerar a humanidade. A multidão oscula as plantas do admiravel apostolo da boa nova e um poderoso sopro de regeneração impelle as almas para o ideal.

Christo derriba as falsas aras, sobre cujas ruinas levanta-se o christianismo, como a consagração da moral, da liberdade e da razão humana. E' a unica personificação divina ou humana que merece simultaneamente o culto dos crentes religiosos e a admiração dos pensadores racionaes. Os pobres das suas bemaventuranças, que confiam na sua palavra, encontram na terra o consolo que só esperavam no céo; os mesmos que lhe negam a divindade julgam-no digno de ser Deus pela sua revelação e pela sua morte em holocausto da verdade eterna. Querendo apeal-o do seu pedestal, elevam-no á região sublime onde se confundem o sentimento e a idéa, a moral social e o instincto dos grandes mysterios, constituindo-o symbolo da religião racional de todos os tempos.

A razão humana, livre do erro, mediante a pregação e o martyrio de Jesus, levanta-se augusta e grande acima de todas as soberanias que têm disputado o imperio do mundo; e a humanidade caminha para o ideal da verdade e da justiça que Chsisto ensinou, procurando sempre a sua realisação na applicação do Evangelho.

Entretanto, o revelador do Evangelho, destinado a salvar os povos, foi martyr da sua obra de regeneração. Christo succumbio no alto do Golgotha; mas o seu martyrio foi o baptismo de amor e de justiça que a humanidade recebeu, no meio das sombras, dos mysterios e das grandes dôres d'esse successo.

Hoje commemora-se o anniversario do martyrio que soffreu no Calvario Jesus Christo, o Homem-Deus, o Redemptor e Salvador do mundo, o Messias promettido.

E' este o dia mais triste, mais cheio de recordações dolorosas, mais respeitado em toda a christandade. A Cruz é a arvore da vida, cujo frueto salva as nações da terra. A fé prostra-se diante de Christo e adora-o.

Iniciador do mundo com um espirito novo, Christo condensou em si quanto ha bom e elevado na nossa natureza. Nenhuma revolução poderá jámais separar-nos da gaande linha moral e intellectual em que brilha o seu nome, que será para a humanidade um principio inalteravel de renascimentos moraes, e em cada dia que passa preside ainda ao destino do mundo. O seu culto e a sua paixão se rejuvenescerão incessantemente, arrancando lagrimas sem fim, enternecendo os melhores corações e proclamando que entre todos os nascidos foi elle o maior.

A paixão do bem foi a alma da pregação de Christo e constitue o elemento immortal das sociedades humanas. A lei da caridade separou o christianismo do mundo antigo e inaugurou nova era; os principios de igualdade, fraternidade e unidade, estereis emquanto aconselhados pelos philosophos, porque lhes faltava o fogo divino do amor, tiraram da pregação do Evangelho força immensa e desconhecida. A vida e o ensinamento de Jesus concorreram em harmonia divina para levantar as classes inferiores. Nascido na indigencia, escolheu os seus discipulos nas classes menos elevadas da sociedade; preferio o escravo ao senhor, o pobre ao rico, teve palavras de commiseração para os abandonados do mundo, e de ameaça para o poder e a riqueza. Inverteu a ordem social; sob a inspiração da caridade as classes abandonadas ergueram-se e participaram da igualdade espiritual, esperando que lhes seja garantida a igualdade civil e politica como consequencia necessaria da primeira.

A lei do amor é a lei da unidade, porque o amor é o que une. A ultima prece de Jesus pelos seus discipulos e pela humanidade foi a consummação do seu ensinamento. A unidade em Deus é o ideal para o qual a humanidade caminha; para conduzir os homens a esse termo final é que Jesus Christo foi enviado ao mundo.

A universaiidade da doutrina ensinada por Jesus é a consequencia necessaria da unidade que lhe serve de fundamento e que por elle foi concebida ha dezenove seculos: formar com todos os homens um povo de irmãos, unil-os entre si, unindo-os em Deus, constituil-os na unidade debaixo da lei do amor.

A religião do sacrificio

Ensarilhemos as armas de combate. E' o dia da fraternidade humana e de sua humilhação diante da idéa sublime do infinito. E' o dia em que nossas vaidades, ambições pueris, orgulhos injustificaveis differenças de pensamento, de espirito, de raça, essas apparencias enganadoras, cambiantes de nossa fantasia, dissipam-se diante da grandeza verdadeira do homem-deus, do espirito sublime que renovou a face do coração humano e deu novos horizontes á idéa de justiça.

E' hoje moda renegar a religião de nossos maiores ou aceital-a apenas como um systema politico. Os impugnadores de Voltaire, os sectarios do *homem-cadaver*, sem querer, fazem-se discipulos espirituaes do patriarcha de Forney, e entendem, como elle, que a religião é a base da hierarchia social. Não é essa a crença que o novo seculo adoptará, e que já vem alvorecendo nos escriptos de Pasteur, de Gladstone de Castellar, dos grandes iniciadores da sciencia e do altruismo. A religião nova, o christianismo do seculo XX, será a idealisação de todos os affectos, o consorcio do finito com o infinito, a moral independente do interesse, a renovação do Christo humano sobre a terra. Deixemos passar a febre da impiedade, igual a que percorreu o mundo no seculo XVI, quando alvoreciam as novas sciencias! O homem então tambem se exaltou pela admiração de si proprio e julgou-se superior a Deus; o seculo XVII, mais organisador das conquistas novas, mais calmo, mais adiantado, reconheceu que a poeira da terra não era para revoltar-se contra a poeira de estrellas, que povoam o universo e são a magnifica escadaria do Eden celeste.

Deixemos a nosso tempo as fraquezas de um seculo de analyse, de critica, de destruição. Todas as sciencias têm hoje o cuuho analytico, são imitações da chimica, e nenhuma comprehende as condições da reorganisação. Esta phase é puramente transitoria, é apenas um degráo no caminho da sabedoria, e um dia voltará em que o homem ha de reconhecer que acima das suas visualidades ha entes, ha forças que elle ignorava e deve respeitar. Quem sabe se ainda um dia elle não devassará, como os sabios da India, os mysterios dos periodos de creação!

Entretanto, o aspecto moral de nesso seculo é triste. Pela extensão da sociedade, pelas manifestações da situação moral, vemos que a crença no dever, na justiça, no direito obliteram-se nos melhores espiritos, n'aquelles que pedem á religião o ponto de apoio de seu poder e de sua energia. Nesses mesmos a morte moral se evidencia nos mesmos actos. Fatal consequencia da conversão das crenças desinteressades em um systema religião que visa sómente ao lucro politico!

Como Christo, se voltasse, varreria de novo estas mercadores do reciuto de Sião!

David Francisco Strauss, o maior espirito da Allemanha contemporanea, o progenitor de todos os incredulos latinos, na sua recente obra da *Antiga e nova Fé*, confessa francamente o estado a que chegamos de inintelligencia da religião.

Diz elle:

« Guardamos as conquistas do christianismo como conservamos as do hellenismo e da latinidade, sem a fórma religiosa, que foi como o involucro em que se desenvolveu o fructo. E' por isso que rejeitamos o que no christianismo, esses preceitos conservaram de mesquinho e parcial.

« Talvez nos perguntem, por que separamos o que póde estar unido? No seu desenvolvimento actual, o christianismo não limitará mais o altruismo nem principalmente a moraiidade, mas ao contrario lhe servirá de estimulo, e estimular esses sentimentos não será um mal *nesta época de interesses materiaes e de egoismo sem freio*. Por que não nos conformaremos á maxima de que se deve conservar um, sem negligenciar os outros?

« E', responderemos, porque são duas cousas absolutamente incompativeis. O motivo porque são incompativeis já o explicamos sufficientemente: não podemos procurar um guia da vida na fé que já não possuimos, em uma communhão de que não partilhamos mais as theorias e as aspirações. »

E' preciso traduzir *em vulgar* esta condemnação velada. O homem do seculo XIX, ennebriado pelo progresso relativo de algumas sciencias, julga-se superior a idéa sobrenatural, transmittida pela tradição dos seculos. A sciencia applicada deu-lhe gozos ignorados pelas gerações passadas, deu-lhe poder para utilisar e dirigir as forças da natureza, e elle julga-se omnipotente, rival de Deus, sem vêr que, no fim das applicações de toda essa sciencia, no termo ideal do industrialismo, está a destruição dessa civilisação liberal de que elle tanto se orgulha!

Ainda será o novo christianismo, que no seculo XX, como no seculo IU da nossa éra, o salvará da invasão dos barbaros.

A esta sentença de Strauss, responde de ante mão, victoriosamente, o espirito maior de Pascal, esse prodigio do seculo XVII, que vio a verdade, atravéz da limpida athmosphera do seu tempo. Diz elle.

« E' ridiculo escandalisar-se com a baixeza de Jesus Christo, como se essa humilhação fosse da mesma indole da agrndeza que elle fez apparecer. Considere-se esta grandeza em sua vida, em sua paixão, em sua obscuridade, em sua morte, na eleição dos seus, em seu abandono, em sua secreta ressurreição, em tudo o mais; hão de vel-o tão grande, que não terão motivo para escandalisar-se de uma humildade que ahi não existe. Ha, porém, individuos que não podem admirar se não as grandezas carnaes, como se não houvesse as espirituaes; e outros que não admiram se não as espirituaes, como se não houvesse outras infinitamente superiores em sabedoria.

« Todos os corpos: o firmamento, as estrellas, a terra e os reinos, não valem o menor dos espiritos; pois este conhece isso tudo e a si, e os corpos nada penetrem. Todos os corpos reunidos, e todos os espiritos juntos, e todas as suas producções, não valem o menor movimento de caridade, por que ella é de ordem infinitamente superior. »

Parece que o grande espirito de Pascal vio, atravéz do tempo e do espaço, a exaltação da vaidade dos sabios, o declivio da justiça, o imperio da força e do gozo, e de antemão collocou em frente a sublimidade eterna, que é a eterna restauradora da moral e da justiça.

Humilhemo-nos diante da recordação deste dia, que foi o da morte de um justo:

Que valem os nossos protestos, os nossos sarcasmos, as libertinagens dos impios, quando a completa abuegação de nm sabio, de um çoração sublime- os refuta com o exemplo?

Deus é grande e misericordioso. Elle perdoará á poeira da terra a sua rebeldia de um momento na longa existencia da humanidade.

A Paixão

O povo judeu pedia a morte de Jesus.

Tinha escutado as palavras de salvação e de vida, que em torrentes brotavam dos seus divinos labios; tinha-o visto percorrer as suas cidades e os seus campos, curando os leprosos, dando vista aos cégos, saude aos enfermos e vida aos mortos...

Tinha admirado a excellencia da sua doutrina, a sublimidade dos seus exemplos, a grandeza do seu poder, a santidade dos seus costumes, tinha visto realisadas n'elle as prophecias: tudo lhe dizia que era Aquelle o Messias promettido o seu Deus, o seu libertador.

E não obstante, fechando os olhos á luz da sua palavra, surdo á amorosissima voz dos seus appellos, indifferente aos seus magnificos promettimentos e ás suas terriveis ameaças, rebelde ao testemunho dos seus grandes e multiplicados prodigios, aborrece-o, calumnia-o, persegue-o, pede tumultuariamente a sua morte...

— *Crucifige, crucifige, eum!*

E fal-o padecer, depois de crudelissimos e prolongados tormentos, o mais affrontoso dos supplicios.

A terra abala-se nas suas entranhas, o sol recusa-se a allumiar esse horrivel quadro da mais negra das ingratidões e do mais nefando dos crimes —espessas trevas cobrem a face da terra, geme a natureza inteira, a philosophia exclama absorta:

— Ou a machina do mundo se espedaça, ou morre o autor da creação!

E o povo deicida grita cada vez com mais satanica ira, cada vez com mais incomprehensivel endurecimento, cada vez com maior obcecação:

— *Crucifige, crucifige eum!...*

— Caia o seu sangue sobre nós e sobre nossos filhos!

Pagina triste, que nos evidencia os esforços de Deus para salvar o homem, e o empenho do homem em contrariar os designios de Deus! Lição eloquente da branda violencia da divina graça e da incomprehensivel resistencia humana!

N'estes supremos instantes, o mundo catholico tem os olhos fitos na cidade sagrada, que presenceou o drama mais augusto, mais grandioso e mais importante da historia da humanidade.

A igreja catholica reproduz as lamentações de Jeremias e as lagrimas de David, n'estes dias de desolação e lucto, evocam-se as recordações da Paixão de Jesus Christo, dão-se treguas nas questões politicas, assim como os antigos peregrinos descansavam á sombra das palmeiras, depois de longa e custosa jornada.

Jerusalém é para nós o nome santo que encerra as mais elevadas grandezas do Christianismo.

Ahi está compendiado tudo.

Aquella cidade era abalada pelos sordidos furores de uma turba cubiçosa; haviam chegado até ella os prodigios que o Filho do Homem realisava, á medida que se aproximava o fim da sua missão da terra, e esperava conhecer o Propheta de quem tantos milagres se contavam, não para glorificar mas sim para o crucificar.

Quando Jesus Christo entrou triumphante na cidade santa, consagrou-se de um modo admiravel a dar as ultimas instrucções aos seus discipulos. Não ha cousa mais grandiosa, expressão mais sublime, sentimento mais solemne, que o empregado pelo salvador nos momentos em que pronuncia o seu ultimo discurso na grimpa do monte das Oliveiras.

Alli annuncia todas as evoluções da historia e todos os acontecimentos do futuro. A ruina do templo, d'aquelle templo que fielmente guardara os preceitos da lei de Moysés —a invasão de Vaspasiano e Tito. —e cerco horrivel, que depois nos descreveu Joseph com as mais tetricas cores, —os desastres da humanidade, —a dispersão do povo deicida, condemnado a não constituir corpo de nação durante o correr dos tempos, e os signaes que haviam de preceder o fim do mundo...

Depois destes magnificos episodios, que são como que o prologo admiravel das scenas da Paixão, chega o momento em que o Senhor reune os seus discipulos para celebrar a ceia Paschoal.

A arte, apesar das suas portentosas creações, não póde ainda representar com verdadeiro calor ido aquellequadro. A humildade do Justo, lavando os pés aos seus apostolos, —até aquelle que mais tarde o havia de entregar: a serena mansidão do seu divino semblante sombreado pelo sol da Palestina; o seu pensamento erguido até ás contemplações do proximo sacrificio, —o seu olhar cheio de uma tristeza infinita, as suas palavras cheias d'affecto, annunciando a hora melancolica do apartamento, —a incerteza d'aquelles discipulos, que fazem protestos de amor á medida que ouvem as verdades supremas que os seus labios pronunciam, —e depois aquelle cordeiro, symbolo da sua pessoa, aquella luz, que entra á hora do crepusculo pelas janellas do cenaculo, - aquelle meio tom, em que parecia luctar a luz com as trevas —tudo tem tal encanto, tal força, tal prestigio, que, longe de se haver extinguido no decurso de dezenove seculos, vive no coração da humanidade com maior vigor, á medida que os tempos avançam e se extinguem os erros e os preconceitos vulgares.

Nós imaginamos aquella noite de um modo vago e imperfeito.

Jerusalém, com os seus edificios seculares, o céu allumiado por uma lua pallida, que mal prateia as oliveiras sussurantes das proximas collinas, —as hostes romanas como que preparadas para conter um proximo tumulto, —a cidade deserta, como a descreve o cantor das dolorosas lamentações, —um presentimento que cada vez se torna mais sensivel entre o povo que se encerra nos seus lares, —a traição de Judas effectuando-se na sombra, —os principes e os phariseus esperando a hora da infamia, o Justo no horto das Oliveiras recebendo do Padre Eterno o mandato de sacrificar-se por todos, as aves nocturnas silvando entre os ramos das arvores, —as angustias immensas d'aquelle coração cheio de amor e de caridade, —o anjo que desce das nuvens para apresentar o calix da amargura, e todas aquellas scenas que se succedem á prisão de Jesus, que recebe o escarneo da plebe, as bofetadas dos soldados, a flagellação dos insensatos e a sentença injusta das autoridades supremas, tudo isto nos acode á memoria para comprehendermos aquellas horas de trevas em que Barrabraz triumpha da victima innocente.

Não seguirei passo a passo os actos da Paixão.

O que não cabe em tudo quanto se tem pensado e escripto acerca d'aquelle acontecimento, verdadeiramente sublime, não póde caber nos acanhados limites d'estas vulgaridades.

Jesus percorre desde o Cenaculo até ao Calvario uma serie de tormentos a que não poderia resistir a natureza humana, se não fosse amparada pelo divino espirito.

Jerusalém, conforme tinham annunciado todos os prophetas do Antigo Testamento, e ao completar-se exactamente as setenta semanas de Daniel, presenceou o supplicio de Jesus.

E não lhe basta para cair da sua culposa cegueira a convulsão da natureza, —não lhe serve de aviso que o sol apague a sua luz, que a terra agitada e commovida estremeça sob as convulsões do mais horroroso terremoto, não é para ella uma eloquente demonstração que o véu do Templo, aquelle véu que desde tempos immemoriaes occultava as Taboas da Lei, se rasgue por si só de cima abaixo.

Jesus-Christo, cumprindo a sua missão divina, morreu pela humadidade, e esta humanidade, empuxando-se atravez dos seculos, apezar das terriveis lições, da historia continua luctando para que as palavras pronunciadas no Monte das Oliveiras sejam uma verdade.

(Continúa)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.